



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

JESSICA ALBERTI GIARETTA

A FORMAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TOLDO PINHAL NOS ANOS 1980 E 1990.

CHAPECÓ

2017

JESSICA ALBERTI GIARETTA

A FORMAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TOLDO PINHAL NOS ANOS 1980 E 1990.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientador: Post. Doc. Jaisson Teixeira Lino

CHAPECÓ

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Secretaria Especial de Tecnologia e Informação
Diretoria de Gestão da Informação
Departamento de Gestão de Bibliotecas
Biblioteca do Campus Chapadão-Sul

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 4076
Edifício Triunfal, 74 Anjos
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89822-400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS

TCDA nº 01 /UFFS/2017

1. DADOS PESSOAIS DO AUTOR

Nome:

Jessica Alberti Giaretta

CPF: 083.085.059-70 E-mail: jeh.giaretta@hotmail.com

Telefone: (49) 3256-3595 Celular: (49) 9-9820-9168

Vínculo do Autor com a Instituição:

() Docente () Técnico-Administrativo (X) Acadêmico

2. Tipo de Documento

(X) Texto (deve ser enviado em PDF-A)

Assinale abaixo o tipo de texto do documento

() Tese () Dissertação () Especialização () E-book

() Outro - Qual? _____

() Áudio (deve ser enviado em MP3)

() Vídeo (deve ser enviado em MOV)

() Imagem (deve ser enviado em TIFF ou JPEG)

Título:

A Formação da Terra Indígena

Toldo Pinhal nos anos 1980 e 1990



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Celso Vargas, 905a
20725-900, Vitória, ES
Brasil CEP 51512-900

www.ufes.edu.br
cominfo@ufes.edu.br

2.1 Em caso de Tese ou Dissertação, informe:
Programa de Pós-Graduação _____

Instituição: _____

Agência de Fomento: () CAPES () CNPq Outra: _____

2.1.1 PERMISSÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO:

(X) Total () Parcial

Em caso de liberação parcial, deve estar claro que a pesquisa envolve patentes ou segredo industrial ou uma futura publicação. Para liberação parcial, envie os capítulos permitidos (neste caso os referidos capítulos devem estar em PDF-A, em arquivo único)

Na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho acima citado, em consonância com a Lei nº 9610/98, autorizo a Biblioteca da UFES a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado, em sua fonte de informação institucional on-line, sem ressarcimento dos direitos autorais, o referido documento de minha autoria. Também concedo à biblioteca, a escolha do formato de disponibilização do conteúdo que julgar ser o mais adequado, para possibilitar seu acesso por meio de áudio, visualização, leitura, impressão e/ou download, conforme permissão assinalada. Quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de minha inteira responsabilidade.

Chaparrão, 21 de julho de 2017

Local

Fessico A. Saretta
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezessete horas nas dependências do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), reuniu-se a banca avaliadora da monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História constituída pelos professores: **Dr. Jaisson Teixeira Lino (Orientador)**, **Ms. Francimar Petroli (UFRGS)** e **Fabio Daniel Vieira**. O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História - Licenciatura – elaborado pela acadêmica **Jessica Alberti Giaretta** sob o título: *A formação da terra indígena Toldo Pinhal nos anos 1980 e 1990*, obteve a média final 9,3 sendo considerado aprovada.

Chapecó - SC, 13 de julho de 2017.

Jaisson Teixeira Lino - Orientador

Francimar Petroli - Avaliador 1

Fabio Daniel Vieira - Avaliador 2

Dedico este trabalho à toda a população indígena Kaingang da Terra Indígena Toldo Pinhal que enfrenta uma luta diária na busca pelo reconhecimento de sua cultura dentro da sociedade não índia.

AGRADECIMENTOS

A produção de um Trabalho de Conclusão de Concurso representa a o fechamento de um ciclo em nossas vidas, acadêmica e pessoal. Durante todo o percurso acadêmico percorrido e também enquanto realizei esta pesquisa, tive a honra de contar com o apoio de pessoas muito importantes e por esse motivo quero deixar-lhes meus sinceros agradecimentos.

Agradeço primeiramente à minha família, minha mãe e meu irmão. À minha mãe por jamais medir esforços e fazer o possível para que eu pudesse dedicar meu tempo aos estudos, não permitindo que eu assumisse compromisso com as tarefas de casa bem como às incontáveis palavras e abraços de conforto quando a dificuldade e o cansaço me fizeram desanimar. Ao meu irmão, por seu grande companheirismo até mesmo em momentos da pesquisa, quando me acompanhou no trajeto, conseguindo contatos e informações. Vocês sem dúvida são o meu alicerce e as pessoas a quem dedico este trabalho. Aos meus demais familiares, minha cunhada, tios, tias, primos e primas, minhas duas avós e meu avô pelo grande apoio e as inúmeras palavras de incentivo que sempre dedicaram a mim.

A todos os colegas do curso de Licenciatura em História que estiveram presentes nesta caminhada, em especial minhas colegas e amigas Vanusa Lazaroto e Jessica S. Silveira que sempre estiveram dispostas a ajudar e me deram muito apoio não apenas no momento da pesquisa, mas em toda nossa graduação.

Agradeço também a todos os professores do curso, responsáveis pela formação do nosso conhecimento, podendo ser citados aqui os professores Anderson Schidt do componente de Metodologia da Pesquisa e os professores Francimar Ilha da Silva Petrolli e Daiane Machado dos componentes de TCC I e TCC II, suas contribuições e ensinamentos foram de suma importância.

Ao meu orientador, professor Jaisson Teixeira Lino deixo um agradecimento muito especial. Seu incentivo, os apontamentos, e todas as indicações foram de grande importância e contribuição na construção do texto. Dizer que esta oportunidade representou uma honra para mim e sem dúvida contribuiu para o meu crescimento e aprendizado. Meu muito obrigado a todas as pessoas que estiveram envolvidas neste processo.

Contraditória, oscilante, hipócrita: são estes os adjetivos empregados, de forma unânime, para qualificar a legislação e a política da Coroa portuguesa em relação aos povos indígenas do Brasil colonial. (PERRONE-MOISES, 1992 p.115).

RESUMO

O presente texto tem como objetivo analisar e discutir o movimento de retomada de terras e a formação da Área Indígena denominada Toldo Pinhal, localizada no município de Seara, Estado de Santa Catarina, bem como pontuar as disputas geradas pelos interesses de diferentes grupos diante do processo de demarcação da área. Além disso, compreender a figura de João Maria Rodrigues, o “Cacique Teimoso”, personagem importante que ao longo dos anos 80 do século XX iniciou o movimento de retomada das terras. Terras estas que após muitas contestações, conflitos e dificuldades foram liberadas aos indígenas a partir do ano de 1994. No entanto, pelo processo de indenização e retirada dos colonos, os mesmos só as ocuparam em 1998. Para realizar o trabalho, utilizo de pesquisa bibliográfica, estudo de documentos adquiridos junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e também análise de três documentários audiovisuais de curta metragem, *Herdeiros da Teimosia, a retomada do Toldo Pinhal pelo povo Kaingang* (Alessandra Schmitt, Ana Carolina Dionísio e Sandra Alves), *Toldo Pinhal* (Chico Faganello e Franco Ferrioli) e *O Voo Solitário* (Chico Faganello e Franco Ferrioli). Ademais, faz parte desta pesquisa identificar/ analisar os diversos discursos que entornam este processo e ainda perceber como a memória do povo Kaingang ganhou força ao ser vista como uma aliada na construção dos argumentos favoráveis ao povo indígena na liberação do território. Contudo, percebe-se que a forma como se deu o movimento de retomada das terras explicita a vontade de inserção do povo indígena na sociedade, o desejo de aceitação de sua cultura por meio de seus hábitos e costumes sem preconceitos e maus julgamentos, possibilitando assim o reconhecimento da historicidade das populações indígenas no território pertencente à região Oeste de Santa Catarina.

PALAVRAS-CHAVE: História Indígena, Terra Indígena, Memória, Índio Kaingang

ABSTRACT

The aim of this text is to analyze and discuss the land reclamation movement and the formation of Indigenous Land named Toldo Pinhal, located the city of Seara – Santa Catarina, as well to point the disputes generated by the interests of different groups in the process of demarcation of the Land. Besides it, understand the image of João Maria Rodrigues, the “Cacique Teimoso”, important personage that throughout the 1980’s started the movement of reclamation of the land. These lands, after a lot of contests, conflicts and difficulties were released to indigenous people in 1994. However, through the indemnification process and withdrawal of the settlers, they have only occupied it in 1998. To accomplish the work, I utilize bibliographic research, study of documents acquired from the Fundação Nacional do Índio (FUNAI) and analysis of audiovisual resources of short film, in three documentaries. *Herdeiros da Teimosia, a retomada do Toldo Pinhal pelo povo Kaingang* (Alessandra Schmitt, Ana Carolina Dionísio e Sandra Alves), *Toldo Pinhal* (Chico Faganello e Franco Ferrioli) and *O Voo Solitário* (Chico Faganello e Franco Ferrioli). Furthermore makes part of this research to identify / to analyze the several discourses that embrace this process and still realize how the memory of kaingang people gained strength to be seen as an ally in the construction of the arguments favorable to the indigenous people on the liberation of the territory. However, it is perceived that the way in which the land reclamation was made explicit the will of insertion of the indigenous people in the society, the desire of acceptance of their culture through their habits and customs without prejudices and bad judgments, making possible the acceptance of the vestiges left by the ancient indigenous population in the territory belonging to the West region of Santa Catarina.

KEY- WORDS: Indigenous History, Indigenous Land, Memory, Indian Kaingang

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I.....	19
2. UMA ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE A COLONIZAÇÃO NO OESTE CATARINENSE E A CONSTITUIÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA.....	19
2.1 A ocupação das terras do Oeste Catarinense.....	19
2.2 A ocupação das terras na Área Indígena Toldo Pinhal.....	24
2.3 João Maria rodrigues, o “Cacique Teimoso”	28
CAPÍTULO 2.....	32
3. O CAMINHO PERCORRIDO E A RETOMADA DAS TERRAS	32
3.1 A busca pelos Lugares de Memória	32
3.2 A importância do resgate da tradição indígena Kaingang.....	37
3.3 A mobilidade do povo Kaingang e questão da territorialidade	43
3.4 Conflitos gerados com os não-indígenas.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51
ANEXOS.....	54

1. INTRODUÇÃO

Trabalhar com o tema de retomada da Terra Indígena, (TI)¹ Toldo Pinhal localizada no município de Seara –SC² é um exercício que envolve por parte do pesquisador a compreensão histórica acerca da colonização ocorrida no oeste do Estado de Santa Catarina. Entende-se a necessidade desta análise uma vez que a região estudada esteve integralmente conectada com o projeto colonizador desenvolvido pelo estado brasileiro, mesmo que ela tenha acontecido em anos posteriores com relação às regiões centrais do Brasil.

Compreender o processo de colonização acima citado, possibilita o entendimento sobre algumas posturas posteriormente assumidas por parte da população que configurou os dois grupos em conflito, sendo de um lado os colonos, neste caso descendentes de italianos e alemães e do outro a população indígena Kaingang que também viveu neste espaço.

A população habitante da TI Toldo Pinhal é de etnia Kaingang. É possível afirmar sobre este grupo pela leitura em Juracilda Veiga que ele faz parte do tronco linguístico macro Jê e ainda de acordo com ela, “a denominação Kaingang (Kaingangue, Caingang) foi introduzida na bibliografia em 1882 por Telêmaco Borba como denominação genérica de um grande número de grupos indígenas falantes de dialetos de uma mesma língua” (VEIGA, 1994, p. 261)

O povo Kaingang se configura um dos povos mais numerosos do Brasil, principalmente na região sul do país³ e assim como em outras etnias indígenas uma de suas características grupais é ter a liderança por meio de um cacique. Portanto, é importante realizar uma análise sobre isso ao aprofundar o tema deste trabalho.

Para fazer uma abordagem sobre o tema “liderança indígena”, é preciso se apropriar de conhecimentos sobre o papel de um chefe no território Kaingang. Compreender que o cacique dentro de uma aldeia exerce atualmente as funções políticas e organizacionais, na relação junto aos órgãos governamentais que significam garantia de direitos ou lutas pela obtenção dos mesmos. Antônio Cavalcante Almeida (2014) evidencia que,

¹ Doravante será utilizada a sigla “TI” para Terra Indígena

² Município de Seara, emancipado no dia 03 de abril do ano de 1994, localizado no Oeste do Estado de Santa Catarina, conta com uma população de 16.936 habitantes de acordo com os dados coletados pelo censo do IBGE no ano de 2012.

³ Constituem uma população de 37.470 pessoas de acordo com os dados coletados pelo censo do IBGE no ano de 2012.

O princípio da obediência às lideranças maiores é algo considerado de valor extraordinário e conseqüentemente temido dentro da cultura política Kaingang. Os relatos orais colhidos nas terras indígenas indicam que o chefe ideal deve ser aquele portador de algumas competências essenciais como falar bem o idioma português, ser comprometido com a causa indígena, ter espírito negociador e habilidade para interagir nas esferas de poder da sociedade envolvente (ALMEIDA, 2014 p. 9)

Nos anos 1980 e 1990, momento do referido estudo e também nos períodos anteriores aos do contato com o colonizador no início do século XX, o comando indígena já se dava por meio de hierarquia⁴. Antônio de Almeida afirma que a organização política acontecia a partir da autoridade do chefe maior, mas que além dele, configuravam-se outras lideranças menores as quais também eram delegadas funções políticas e organizacionais que ajudam na manutenção da ordem e disciplina dentro das aldeias. No entanto, Almeida pontua que

Em rigor, não existe um modelo ideal e geral de líder indígena a ser seguido, todos eles atuam com suas características específicas conforme a configuração sociocultural e política de cada nação e região sociogeográfica (ALMEIDA, 2014, p.2)

Partindo deste pressuposto de que as aldeias de etnia Kaingang foram sempre marcadas pela direção voltada para uma pessoa, o presente estudo aborda a formação do território indígena de etnia Kaingang na TI Toldo Pinhal a partir da liderança indígena na figura do “Cacique Teimoso”⁵. Realizar junto ao estudo uma compreensão de como se deu a participação de João Maria Rodrigues, líder da Aldeia no período referente à pesquisa nos anos 1980 e 1990. Entender e problematizar a figura do cacique como um líder indígena, discutindo como o processo de retomada das terras ocorre após a mobilização da referida população, organizada por João Maria Rodrigues.

Faz parte do objetivo desta pesquisa também analisar na documentação do período citado como o senhor João Maria Rodrigues é visto dentro do contexto histórico e territorial, mostrando a importância de sua liderança como fator relevante para a motivação do povo indígena de etnia Kaingang na construção do movimento de retomadas. Perceber quais são os aspectos que envolvem a figura de um chefe indígena dentro desta etnia, para assim poder situar e trazer o cacique João Maria para a discussão a ser realizada.

⁴De acordo com Antônio Cavalcante de Almeida (2014), as funções da governança dentro das aldeias indígenas são divididas entre o tenente, o capitão, o sargento e o cabo. Eles são nomeados por serem pessoas de confiança do cacique, são como seus olhos e ouvidos, trabalham para a manutenção da ordem e dão sustentação à liderança do cacique.

⁵ Denominação dada ao Senhor João Maria Rodrigues, cacique do Toldo Pinhal nos anos 1980, devido ao fato de que o mesmo não aceitou deixar o território mesmo quando a maioria de seus familiares foi rendido pelos bugreiros (indivíduos que de acordo com Almir Antonio de Souza, 1998 eram pagos pelos colonos para realizar a repressão das comunidades indígenas, com intuito de realizar a “limpeza étnica”) por volta dos anos 1930, além disso, foi persistente na ideia de retomar as terras já na década de 1980.

A história das lutas pela demarcação das terras que formam as áreas indígenas acontece em Santa Catarina desde o século XVIII e em sua maioria, os processos de formação das aldeias foram marcados por conflitos, seja com maior ou menor intensidade, no entanto, todas as vezes que as populações indígenas procuraram a organização, o agrupamento e a tentativa da conquista da terra enfrentaram os percalços de viver em uma sociedade desigual, marcada pelo preconceito.

Na referida área onde foi desenvolvida a pesquisa, também pode-se pontuar a resistência por parte da população principalmente de origem alemã, que colonizou a região na segunda metade do século XX. Os colonos organizaram abaixo-assinado, reuniões, pedidos de impedimentos na justiça além da não colaboração posterior com os órgãos no decorrer do levantamento de dados, o que dificultou e atrasou o desfecho do processo.

Por isso, objetivou-se analisar dentro deste contexto histórico, no qual os indígenas estavam dispersos no espaço territorial, trabalhando para os colonos como mão de obra barata na produção das lavouras, repassando seus conhecimentos, aos emigrantes, quando surge a partir da percepção de João, a necessidade de reagrupar e reivindicar o direito pela posse da terra.

Pretende-se reconhecer a importância da história e cultura do povo indígena no Oeste de Santa Catarina, especificamente nos municípios de Seara, Arvoredo e Paial onde se percebe que caso os indígenas não tivessem repassado seus conhecimentos sobre a terra, o cultivo dos alimentos, os animais, o mato entre outros, a colonização sem dúvida teria acontecido de forma mais complicada para os imigrantes italianos e alemães que chegaram nessas terras. Almeida afirma sobre as populações Kaingang no Oeste Catarinense.

Assim, ao chegarem, eles trouxeram e difundiram plenamente a cosmologia, a economia, a política, a arte, a caça, a religião e a gastronomia como pilares importantes de fixação indenitária da cultura Kaingang. Esses elementos ainda permanecem convencionados aos hábitos e ao *modus operandi* da cultura local. Assim, as narrativas contadas pelos mais velhos das aldeias giram em torno desses recursos culturais importantes como a caça, a pesca, ervas medicinais, o artesanato, a pintura corporal, a dança típica, a arte plumária e as comidas típicas” (ALMEIDA, 2014 p.4).

Por isso a justificativa da pesquisa se dá devido a necessidade de ampliação dos conhecimentos relacionados à história indígena e o reconhecimento da mesma como parte fundamental na formação da identidade nacional de modo geral e catarinense em particular.

O texto em questão analisa a trajetória dos povos indígenas da Aldeia Toldo Pinhal localizada no município de Seara, Estado de Santa Catarina, tendo em vista que estes perderam

o direito à terra no momento da colonização, na primeira metade do século XX. No entanto, não se tratou apenas da perda do território, mas também da perda do direito de viver sua cultura uma vez que a história e a memória indígena vêm ao longo dos anos sofrendo muitos ataques devido ao fato de que estes povos não são na maior parte do tempo e pela maioria da população não indígenas aceitos e reconhecidos socialmente.

Com relação especificamente a historiografia do Toldo Pinhal foram identificados dois estudos, 1. Uma monografia produzida por Alberto Capucci Filho no ano de 1998 denominada “A Reconquista da Terra Toldo Pinhal: Constrói-se um sujeito Histórico” no qual o autor trabalhou o assunto da retomada das terras pelos indígenas e o papel que a igreja exerceu dentro do processo, possibilitando a realização de novas alianças por parte dos indígenas. 2. Uma tese de doutorado desenvolvida por Lori Altmann no ano de 2007 intitulada, “Memória, Identidade E um Espaço de Conflito: A comunidade de Nova Teutônia no contexto de Disputa por terra com a Comunidade Kaingang na Área Indígena Toldo Pinhal” na qual Altmann aborda a construção da comunidade de Linha Nova Teutônia no contexto de disputa com em conflito com a comunidade indígena aprofundando a ação da igreja evangélica neste espaço. No entanto, a presente pesquisa buscou aprofundar a discussão acerca do movimento de retomada das terras pelo viés da história, contribuindo com o debate sobre o tema.

Para dar sustentação teórica à pesquisa utilizou-se do uso do discurso em Michel Foucault, o qual parte do pressuposto de que este é, toda a produção de sentido, seja de forma escrita, oral ou pintura. Para isso, são importantes a compreensão e o esclarecimento de alguns conceitos onde através de Foucault ajudaram no desenvolvimento da referida pesquisa. O próprio conceito de discurso se justifica de acordo com Michel Foucault, (1970, p. 3), uma vez que “o discurso não é simplesmente aquilo que se traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo qual e com o qual se luta, é o próprio poder de que procuramos assenhorear-nos”.

Por isso, essa análise com o pensamento de Michel Foucault busca compreender quais foram as formas de luta utilizadas pela população indígena Kaingang no decorrer do processo reivindicatório de terras da Aldeia Toldo Pinhal. Compreende-se que este discurso deve ser dado dentro do entendimento da busca pela inquietação mediante a postura utilizada com as populações indígenas não apenas do Oeste de Santa Catarina, mas de toda nação brasileira. Partindo deste pressuposto Michel Foucault conceitua a inquietação como,

Inquietação face àquilo que o discurso é na sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita [...] inquietação por sentir nessa atividade quotidiana e banal, porém poderes e perigos que sequer adivinhamos; inquietação por suspeitarmos das lutas, das vitórias, das feridas, das dominações, das servidões que atravessam tantas palavras em cujo uso há muito se reduziram as suas rugosidades (FOUCAULT, 1970, p. 2).

Outro conceito pontuado para a realização desta pesquisa e que igualmente permite utilização do pensamento de Foucault é o de Sujeito. Michel Foucault faz uma crítica com relação ao modo filosófico de conceituá-lo a partir da filosofia que aborda a dualidade entre o comportamento do mesmo como sendo ou transcendente ou vazio dentro de sua história. Portanto, para Foucault, o conceito de sujeito se dá, utilizando do entendimento a partir de Judith Revel (2005 p.84), desta maneira “um objeto historicamente construído sobre a base de determinações que lhe são exteriores”. O sujeito pode se tornar objeto de conhecimento dentro de sua história, isto é, de acordo com Judith Revel, que o mesmo é tido como um ser ativo, vivo, falante e trabalhador, capaz de pensar sobre seu tempo histórico.

Este conceito de sujeito, faz-se necessário, uma vez que o objeto desta pesquisa, a formação da Área Indígena Toldo Pinhal nos anos 1980 e 1990, se deu a partir da forma de organização realizada pelo povo indígena que permaneceu nas proximidades deste território, uma vez que a presença de uma liderança indígena, João Maria Rodrigues, foi peça fundamental para a organização e retomada das terras.

Ao realizar o questionamento sobre a não aceitação da existência da população indígena e seu direito efetivo de posse da terra por parte dos colonos e das demais famílias residentes nos municípios de Seara, Arvoredo e Paial, foram utilizados os conhecimentos de Norbert Elias e John L. Scotson (2000), para compreender a relação de estabelecidos e outsiders que pode ser configurada entre os indígenas de etnia Kaingang do Toldo Pinhal e os colonos de origem italiana e alemã.

Para isso, entende-se através de Elias e Scotson (2000) que estabelecidos são aqueles que vivem no local e outsiders os que “chegam” depois. Por mais que os indígenas são originalmente os proprietários das terras delimitadas ao aldeamento, eles não estavam fazendo o uso legal desta posse devido à ação das companhias colonizadoras e por isso, tornou-se difícil para os colonos no momento do acampamento reconhecê-los. De acordo com Elias e Scotson, entende-se que os estabelecidos se consideram superiores aos outsiders, “veem-se como pessoas “melhores” dotadas de uma espécie de carisma grupal, de uma virtude específica que é compartilhada por todos os seus membros e que falta aos outros” (ELIAS; SCOTSON, 2000 p. 20)

Foram utilizadas como fonte do estudo documentos adquiridos junto à FUNAI (Fundação Nacional do Índio) sendo estes, a) um laudo antropológico intitulado Relatório de identificação e delimitação: Área Indígena Pinhal, desenvolvido por Wagner de Oliveira, antropólogo da FUNAI no ano de 1993, b) três ofícios diversos, c) três memorandos, d) um processo de regularização Fundiária do ano de 1998, e) um abaixo assinado realizado pelos colonos contra a liberação da área no ano de 1998, f) uma carta escrita pela população Kaingang à procuradora oficial Dr. Ana Lúcia Hartmann no ano de 1993, g) um relatório de atendimento e f) um Diário Oficial N° 17.265 de 22/10/2003. Além da referida documentação escrita, produções audiovisuais foram utilizadas como fonte histórica. Foram analisados três documentários, a. “O voo solitário” produzido no ano de 1991, b. “Toldo Pinhal” do ano de 1992 e c. “Herdeiros da Teimosia, a retomada do Toldo Pinhal pelo povo Kaingang” de 2015.

A partir da ideia construída pela leitura de Carla Pinsky (2008), as fontes documentais são objetivas e possuem credibilidade, embora ressalta que o pesquisador precisa se debruçar sobre as mesmas para poder identificar as diferentes narrativas contidas nos documentos. E as fontes audiovisuais são vistas como recurso necessário à obtenção de informação e conhecimento, visto que a utilização de fontes históricas audiovisuais se tornam importantes na produção historiográfica, porque a partir delas é possível obter informações para além daquelas chamadas objetivas, encontradas em documentos escritos.

Segundo Francisco das Chagas Fernandes Santiago Junior (2010) é possível um filme fornecer uma reflexão histórica e por isso, possibilita a constituição de um tópico investigativo que se insere nas relações do campo historiográfico. Portanto, os três documentários acima citados, são tidos como formas visuais passíveis de interpretação histórica e utilizados nesta metodologia pelas interpretações sociais atuantes no passado.

Como forma organizacional da pesquisa, esta monografia está dividida em dois capítulos. No capítulo I, intitulado “Uma abordagem sobre a colonização no Oeste Catarinense e a constituição da liderança Indígena”, pretendeu-se compreender a ocupação das terras no Oeste do estado de Santa Catarina, analisando em específico o município de Seara, território referente à região que compreende a TI Toldo Pinhal bem como a atuação de João Maria Rodrigues como agente ativo e importante dentro do processo de retomada.

No capítulo II denominado “O caminho percorrido e a retomada das terras”, buscou-se a partir da análise das fontes documentais escritas e audiovisuais discorrer sobre a trajetória seguida pelos indígenas até o desfecho do processo quando ocorre a demarcação da área

compreendendo a utilização da memória como forma de argumento na construção do discurso pró-índio.

O interesse pela pesquisa ocorre a partir de conversa com o professor orientador ainda no ano de 2014. A proximidade com a Área Indígena e o município de Arvoredo, o qual resido, possibilitou a percepção da relevância deste tema para a compreensão acerca dos diversos discursos proferidos a respeito do tema Terras Indígenas.

CAPÍTULO I

2. UMA ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE A COLONIZAÇÃO NO OESTE CATARINENSE E A CONSTITUIÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA

Este capítulo trata de estudar o processo colonizador no oeste do estado de Santa Catarina e para tanto situar o mesmo dentro do território definido neste estudo, os municípios de Arvoredo, Paial e principalmente Seara, onde a Aldeia Indígena está oficialmente inserida.

Ele está organizado em três subtítulos. O primeiro intitulado “A ocupação das terras no oeste catarinense”, aborda a apropriação das terras desta região por partes dos colonos vindos do estado do Rio Grande do Sul, permitindo a compreensão a respeito deste processo nas áreas da TI Toldo Pinhal. O segundo tópico, “A ocupação das terras na Área Indígena Toldo Pinhal” tem-se o estudo do reagrupamento dos indígenas nas referidas terras. Por fim, o terceiro denominado João Maria Rodrigues, o “Cacique Teimoso” apresenta uma análise da documentação referente ao cacique e sua importância na construção da liderança indígena.

2.1 A ocupação das terras do Oeste Catarinense

Ao buscar a compreensão acerca da utilização das terras nas comunidades de Linha Ferenz, Linha Gramado, Linha Rosário e Linha Pinhal no município de Seara – SC6 as quais compreendem a localização da aldeia Toldo Pinhal, é preciso primeiramente fazer um estudo sobre a colonização no Oeste do estado como um todo.

Como as terras do estado de Santa Catarina, foram responsáveis pelos caminhos que ligavam o Sul com o estado de São Paulo no século XVIII, a colonização nos campos de Palmas e também Guarapuava aconteceu primeiramente pelas chamadas fazendas de criar, vastos campos com criação de gado que de acordo com D’angelis (1989) abasteciam Minas Gerais com animais para o transporte e alimentação.

Os campos de Palmas compreendiam hoje o que entendemos pelo oeste do Estado de Santa Catarina, enquanto os campos de Guarapuava o centro-sul do Estado do Paraná. Vendo que as terras cobertas pelas matas espessas e araucárias não despertavam o interesse mercantil

⁶ Estas comunidades fazem parte do território que abrange a Aldeia Indígena e também comunidades vizinhas.

e conhecedores da prática pastoril, os fazendeiros oriundos dos campos de Guarapuava passaram a procurar e ocupar novas terras para garantir a produção e assegurar o título de fazendeiro aos seus filhos.

Essa nova presença nos campos do Sul, resultaram em conflitos entre os povos originários da terra e os colonizadores portugueses. Os conflitos foram sempre marcados por muita violência, no entanto, ainda de acordo com D'angelis, os Kaingang, que tinham hábitos nômades não foram os preferidos para a escravização ou ataques como os Guarani,

Os bandeirantes não molestaram os Kaingang e Xokleng porque não representariam escravos “de valor” ante os valorizados Guarani. Deve-se isso ao fato de que os Jê não eram de língua conhecida (enquanto os próprios bandeirantes falavam o tupi, da mesma família linguística que o Guarani) e ao fato de que não eram, como os Guarani, tradicionais agricultores de hábitos sedentários (D'Angelis, 1989 p. 149)

A ocupação já é sabida não ocorreu de forma pacífica e o estado brasileiro foi o principal responsável pela promoção de todos os conflitos entre os povos. No ano de 1808 D. João VI, príncipe regente assinou uma carta régia na qual “dirigida ao Governador da capitania de São Paulo, mandando suspender os efeitos de humanidade e: considerar como principiada a guerra contra os índios bugres habitantes dos campos de Curitiba e os de Guarapuava assim como todos os terrenos que desaguam no Paraná” (D'angelis, 1989 p.154).

As referidas terras eram vistas como importantes para o avanço civilizatório e do progresso enquanto as populações indígenas que nelas habitavam eram entendidas como um impedimento para este avanço. A partir da leitura em Arlene Renk, o uso de muitas estratégias como a promoção de conflitos entre os diferentes grupos indígenas facilitava a dominação e provocava a morte de muitas pessoas, que “como resultado ocorreu a expropriação de terras indígenas, e parte desta população foi dizimada” (RENK, 2007 p.20).

Além disso, a assinatura da Lei de Terras, nº 601 de 18 de setembro de 1850 que “dispõe sobre as terras devolutas do estado”, também significou um símbolo de opressão contra as minorias e uma defesa aos interesses dos grandes proprietários, determinava que a posse das terras não poderia acontecer por outro meio que não fosse a compra, facilitando o avanço sobre as terras do Sul.

Mediante a leitura em Almir Antonio de Souza (2015) fica entendido que a proposta da Lei de Terras era proteger e beneficiar os grandes fazendeiros e que isso pode ter representado um dos ataques realizados pelo estado brasileiro contra os povos indígenas. Ainda com o mesmo autor, entende-se que desde o início do século XIX, o governo via as referidas terras

como “devolutas”, termo comumente utilizados em produções históricas para expressar vazio, desocupação, sem povoação, como se sobre esse território não houvessem pessoas. É claro que o Estado brasileiro no período tinha conhecimento das populações indígenas, o que não ocorria era o reconhecimento das mesmas como possuidoras da terra, pois estas não seguiam o padrão de “comportamento civilizatório”. Almir de Souza afirma que,

O governo português entendia que as terras ainda desocupadas ou vazias, e como tal devolutas, pertenciam ao Rei, e mesmo as indígenas eram terras a serem possuídas pela guerra de conquista e, desta maneira, eram ou passariam a ser do domínio de El Rey. Quem ocupava a terra entrava no que o direito colonial vai entender como *Uti Possidetis*, ou seja, a posse útil da terra. O Rei detinha o domínio sobre as propriedades e todas as terras, e como tal distribuía de acordo com sua vontade o direito à posse, que era denominado de sesmaria ou regime sesmarial de terras. (SOUZA, 2015 p. 1)

A distribuição por regime de sesmarias deixou de acontecer a partir do ano de 1822, o que resultou em um processo de ocupação problemático onde prevalecia a lei do mais forte sendo que a posse das mesmas era determinada pela conquista. “A terra era do mais forte, aquele que conseguia fazer frente ao invasor” (SOUZA, 2015 p.2)

Esse sistema beneficiou grandes proprietários rurais e reforçou a irresponsabilidade por parte do estado diante das populações indígenas. Após o ano de 1850, quando a lei nº 601 foi assinada, ficou estabelecido a posse apenas mediante pagamento das terras e a preferência pela venda das mesmas para os imigrantes europeus no Brasil. Uma vez que a identidade já formada pelos colonizadores em relação à população indígena, não lhes dava direito de defesa. O fato de não possuírem os mesmos hábitos culturais, sociais e religiosos os transformou no outro, no diferente, por isso, classificados, segundo Arlene Renk, (2007, p. 20) no “estatuto da alteridade: não são brancos; não são habitantes”.

Seguindo nessa linha de pensamento, a partir de Norbert Elias e John Scotson, é possível estabelecer uma relação entre os termos Estabelecidos e Outsiders neste contexto e pontuar que a população indígena foi vista pelo colonizador como os Outsiders, ou seja, eles não foram reconhecidos como os proprietários da terra, mas sim como intrusos. Foram marcados de maneira negativa o que se pode visualizar a partir dos autores é que, “a estigmatização, como aspecto da relação entre estabelecidos e outsiders, associa-se, muitas vezes, a um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido. Ela reflete e, ao mesmo tempo justifica a aversão – o preconceito – que os membros sentem perante os que compõe o grupo outsider” (ELIAS e SCOTSON, 2010, p.35)

No início do século XX, já com as áreas praticamente demarcadas, o estado brasileiro através dos chamados “planos de colonização” passou a doar as terras em formas de concessões

para as empresas colonizadoras, as quais deveriam lotear o território e vender para os colonos, sendo eles nacionais ou estrangeiros. Este plano foi utilizado como método para “civilizar o sertão”, o qual, em um imaginário, foi visto como um lugar sem cultura, sem os costumes adequados para o ideário de progresso que se pretendia para o país. A prática de concessão das terras às companhias colonizadoras não teve preocupação com as pessoas que viviam nas áreas a serem colonizadas.

Essa política indigenista irresponsável reflete na distribuição e ocupação das terras também nos municípios do referido estudo, Seara, Arvoredo e Paial. Por isso é possível pontuar a partir de Henrique Kujawa (2015) que a história das ocupações das terras indígenas brasileiras é marcada com maior ou menor intensidade, sempre por um cenário conflituoso,

a constante oscilação na definição de quais são as terras destinadas aos indígenas e, principalmente a forma como isso foi e está sendo feito produziu, contraditoriamente, uma oscilação do direito indígena e não indígena sobre as mesmas porções de terras quando, na verdade, hipocritamente, se atende às necessidades imediatas de uma das partes sem dar conta das consequências geradas ora para indígenas ora para agricultores (KUJAWA 2015 p. 23).

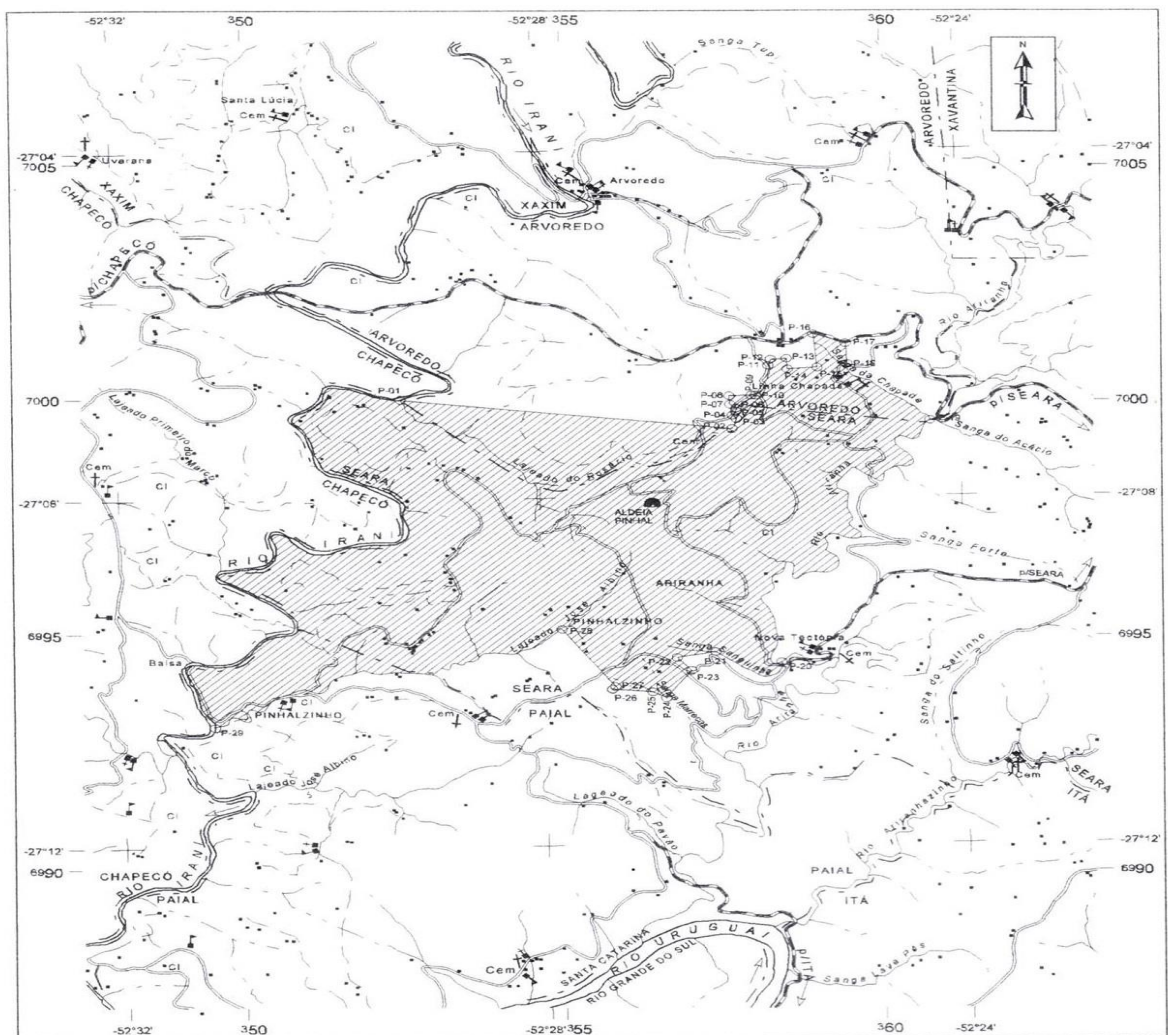
Diante desse quadro entende-se que nas áreas do estudo já citadas, a atuação das empresas colonizadoras Rio Branco, Luce & Rosa e Nardi foram fechando o cerco aos grupos étnicos instalados na região oeste de Santa Catarina, assim como nos diferentes territórios brasileiros, onde ocorreu a atuação de outras empresas. Referindo-se aos municípios de Arvoredo Seara e Paial, constata-se que, de leste para oeste a empresa Colonizadora Luce & Rosa vinha devastando e expulsando com os mais diversos artifícios todos aqueles que se encontravam habitando o local, sem ter um comprovante para a permanência na terra. Neste sentido, o laudo antropológico de Wagner de Oliveira, (1993 p.2) salienta que “o que restou de Kaingang “puro” ali, acabou espremido em áreas que não aquelas da sua habitação tradicional”. De oeste para leste, a empresa Rio Branco e Nardi agiam da mesma maneira, assim esses grupos foram empurrados e encurralados para a área onde encontram-se mais especificamente as comunidades de Linha Gramado, Linha Rosário e Linha Pinhal.

Após a efetivação da colonização, os grupos que conseguiram a todo custo se manter nestes espaços dominados pelas empresas, não contavam mais com um local específico para permanecer. O indígena assim como os caboclos⁷, viram suas terras sendo usurpadas e reduzidas pelo poder dominante. Segundo Altmann, “na maioria dos casos, no entanto, as

⁷ Também chamados de “Brasileiros”, mestiço de branco com índio. A população cabocla que era também numerosa habitava juntamente com os indígenas os espaços territoriais pontuados neste estudo. De acordo com Arlene Renk, 2006, essas denominações representaram a distinção dada pelos colonizadores para os grupos étnicos que não possuíam os mesmos valores aos seus, por “não jogar o mesmo jogo”.

famílias indígenas foram expulsas e empurradas com maior ou menor violência por funcionários das empresas colonizadoras ou pelos próprios agricultores, que haviam adquirido as referidas terras, para as regiões mais inóspitas ou de fronteira” (ALTMANN, 2007 p.62)

A TI Toldo Pinhal situa-se no centro do oeste de Santa Catarina, nominada por Wagner de Oliveira, 1993, como “horda”, foi contatada no último reduto do Oeste, a partir dos anos 1930. Localizada na linha Nova Brasília, distrito de Nova Teutônia, município de Seara (SC) fazendo divisa com as comunidades de Gramado, Rosário e Pinhalzinho. Está situada na centralidade dos municípios de Seara, Arvoredo, Paial e também Chapecó. Ver Mapa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO		MAPA	
TERRA INDÍGENA TOLDO PINHAL		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO		SUPERFÍCIE APROXIMADA	PERÍMETRO APROXIMADO
ARVOREDO, PAIAL e SEARA		4 846 ha	48 km
ESTADO		ESCALA	DATA
SANTA CATARINA	AER	1:100 000	07/07/2003
PROCESSO		BARR. CARTOGRÁFICA	
MI 2886/2 e 2887/1			
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES	VISTO COORD. GERAL DA CDD	PORTARIA N.
RICARDO DID FERNANDES ANTROPOLOGO	SERGIO DE CAMPOS ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA SP 45537/D	MANGEL FRANCISCO COLMORO ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA SP 24 887/D	020/PRES/02

Mapa da Área Indígena Toldo Pinhal. Fonte: FUNAI

Entre os anos de 1930 e 1950, os indígenas Kaingang habitantes do Toldo Pinhal, foram obrigados a deixar a terra que ocupavam. Por não possuírem armas semelhantes às utilizadas pelo colonizador evitavam envolver-se em conflitos. Quando o faziam geralmente eram mortos em grande quantidade, por isso, saíam das proximidades do colonizador e se embrenhavam mata adentro. As colonizadoras que devido à concessão do estado brasileiro, tinham liberdade para lotear e vender as terras, não hesitavam em expulsá-los.

Devido aos métodos brutais utilizados pelas companhias colonizadoras em relação à posse da terra, os grupos étnicos presentes nestes espaços deslocavam-se constantemente a procura de um local seguro para se abrigar. Esse constante deslocamento obrigou-os a se reunirem em redutos. Assim, a concentração de indígenas nas proximidades de Linha Pinhal-Seara-SC torna-se evidente, uma vez que a região abrigava mais que um grupo étnico.

Estimulados a se deslocarem, estes evidentemente buscam aproximar-se mais então a partir da chegada das companhias colonizadoras, comunidades indígenas começam a se efetivar, pois até o momento ocupavam toda a área existente sem nada e ninguém que os impedisse de assim ser.

2.2 A ocupação das terras na Área Indígena Toldo Pinhal

Após a efetivação da colonização, os grupos que conseguiram a todo custo se manter nestes espaços dominados pelas empresas, não contavam mais com um local específico para permanecer. Devido a isso, algumas inquietações em relação a essa expulsão começam a fomentar ideias para requerer o direito de se estabelecer novamente nas terras que outrora foram suas. Tem início assim o processo de retomada das terras pelos indígenas, por terem sido desconsiderados quando do processo cultural e civilizatório do colonizador.

O movimento de reivindicação destas terras teve início por volta de 1980, foi um longo percurso até os indígenas conseguirem ser identificados como um grupo que estava reivindicando seus direitos. O ano de 1980 é um marco inicial deste processo, portanto pelo estudo das fontes fica entendido que neste momento, ainda haviam poucos indígenas nas proximidades da área que posteriormente viria a ser requerida. Neste processo um nome ganhou destaque, João Maria Rodrigues, que teria conseguido permissão de permanecer no local com sua família para que pudesse trabalhar para os colonos. Este lugar, no entanto, não teria sido uma área privilegiada, sendo inclusive chamado pelo antropólogo Wagner Oliveira, 1993 de

“perau” (uma dobra na parte mais íngreme dos montes que ali dominam a topografia), contígua com as propriedades das famílias de agricultores descendentes de alemães.

É possível fazer jus a esta alegação quando na leitura do laudo antropológico encontra-se a afirmação de que o agricultor Germano Ordig demonstra não ter tido problemas com a presença do indígena João Maria e seus familiares nas proximidades de sua propriedade. “O senhor Germano Otto Ordig, que jamais empombou com a presença ali de João Maria “bugre” Rodrigues, durante todo o tempo em que foi seu proprietário; pelo contrário, sempre o empregava como agregado ou diarista em sua colônia” (OLIVEIRA, 1993 P. 9)

À medida que adentramos na década de 1990, os indígenas que estavam dispersos pelo território das redondezas da área, identificam a não existência de espaço seguro para onde se abrigar, iniciam um agrupamento significativo nas terras de João. Pelo fato de que as mesmas estavam localizadas em um local de difícil acesso à água e alimentos bem como não abrangia uma área grande, as dificuldades mais uma vez bateram à porta da população Kaingang.

Os poucos recursos encontrados por eles refletiram também no modo como construíram as moradias. Neste sentido, fazendo uso da análise do documentário “Toldo Pinhal” de 1992, pode-se visualizar o abrigo construído por madeiras retiradas do mato e coberto por lonas. Em concordância com isso, traz-se para o debate passagem do laudo antropológico onde em visita ao Toldo Pinhal, o grupo de estudos identifica que “visitamos primeiramente o toldo e foi um choque moral deparar com a sub-humanidade em que vivem (ou melhor, vegetam por ser mais apropriado) o cacique João Maria e os seus. Todos apinhados em barracos de lona num lugar que chamam de “perau” (OLIVEIRA, 1993 p. 11).

Como consequência desta realidade, os povos indígenas veem-se obrigados a adentrar nas propriedades de seus vizinhos para obter mantimentos necessários à sua sobrevivência. Nos períodos, principalmente à noite, os mesmos colhiam alimentos das plantações dos colonos e se abasteciam com água.

Mais para o final da década de 1980 e início dos anos 1990, o número de pessoas acampadas nas terras de João aumentou significativamente e os mesmos começam a montar os acampamentos para além dos limites territoriais do “perau”, nas propriedades dos colonos.



Foto 01: Os barracos do povo indígena Kaingang. Fonte: Documentário Toldo Pinhal (1992).



Foto 02: Barracos na área onde se encontra a TI Toldo Pinhal. Fonte: Documentário Toldo Pinhal (1992)

Essa iniciativa causou descontentamento na população não índia, os quais buscaram meios como contatar a polícia e mover ação judicial para a retirada dos indígenas. Oliveira (1993) relata que o casal de alemães Adolfo Hermuth Hartmann e Iria Lucia Hartmann entram com ação judicial para “reintegração de posse contra uns invasores, descendentes da tribo Kaingang” que estavam acampados nas terras de Armino Alceu Kosmann o qual recorreu também à polícia militar em busca de auxílio para realizar a expulsão dos indígenas e que “por ocasião da primeira invasão, a polícia esteve no local dos fatos e constatou que os invasores estão fortemente armados de facões e foices, e afirmaram estes, à época que, não pretendiam desocupar a área ilegalmente invadida” (OLIVEIRA, 1993 p. 9).

Por outro lado, o grupo de indígenas liderados por João Maria procurou os órgãos responsáveis como a Fundação Nacional do Índio e a Procuradoria Geral da República para que os mesmos tomassem as devidas providências mediante a situação exposta.

Este episódio acima citado, ocorreu no final do ano de 1992 e foi identificado por Wagner Oliveira como um incidente que seria um início mais efetivo para processo que posteriormente resultou na demarcação da área, sendo que somente após isso é que se percebeu uma movimentação por parte da FUNAI a fim de resolver o impasse entre os grupos opostos, como se observa na seguinte passagem: “somente um ano e 4 meses depois é que a Funai se aprestou para providências quanto ao Pinhal, cuja situação talvez nem viesse à baila, em novembro de 92” (OLIVEIRA, 1993 p. 9)

Na data de 06 de outubro de 1992 em documento⁸ assinado pelo senhor Sebastião Aparecido Fernandes, administrador regional da FUNAI no momento e enviado à procuradora da república Dr. Ana Lucia de Andrade Hartmann, noticia-se uma ação de despejo de aproximadamente 4 ou 5 famílias indígenas que estavam acampadas em “barracos de esteira de bambú” em terras particulares nas localidades de Linha Nova Teutônia, Seara-SC, as quais faziam limites com as terras de João Maria Rodrigues. Neste, o próprio Sebastião Fernandes fez visita aos indígenas no dia 28 de setembro de 1992 e os convenceu a desmontarem os acampamentos para evitar seu despejo. Citou ainda que esta área estava prevista no plano para a demarcação no ano de 1993, ainda de acordo com a portaria número 548 de 29 de outubro de 1991. Mas, explicita a necessidade de estudo sobre o assunto uma vez que os indígenas “são

⁸ Documento enviado pela FUNAI, assinado pelo Sr. Sebastião Aparecido Fernandes para a Procuradora da República, Sr. Ana Lúcia de Andrade Hartmann em Florianópolis – SC em 06 de outubro de 1992.

bastante descaracterizados como índios, por estarem vivendo em contato permanente com a sociedade envolvente”.

Posterior a este, um documento⁹ datado de 19 de outubro de 1992 também assinado por Sebastião Fernandes, no qual institui a necessidade de um grupo de estudo para dar resposta ao questionamento da procuradora da república senhora Ana Lucia Hartmann “quanto às providências tomadas pelo órgão junto aqueles índios constantemente ameaçados”. E um terceiro documento com data de 21 de outubro de 1992 que determina a nomeação do antropólogo Wagner de Oliveira juntamente com pedido pela definição do grupo de estudos e o orçamento para que os mesmos pudessem realizar o laudo antropológico já citado neste trabalho.

Pela análise do processo 08620-0963/93¹⁰ aberto pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, ocorreu o requerimento de estudo que culminou com posição favorável pela demarcação do Toldo Pinhal. Anexo ao processo, encontram-se respectivamente, alguns documentos dos meses de setembro e outubro de 1992 onde possibilita visualizar o caminho percorrido até a formação de grupo para promoção do laudo antropológico, importante na identificação e posterior demarcação da área.

2.3 João Maria rodrigues, o “Cacique Teimoso”

A liderança indígena Kaingang exerce um papel de grande relevância dentro da organização cultural e política desta etnia. De acordo com Almeida (2014) é de suma importância que as pessoas daquele determinado grupo estejam conscientes e que sejam leais ao seu líder, compreendendo que não podem assumir posturas erradas e praticar ações que sejam consideradas ilegais. Os líderes indígenas se constituem de forma hierárquica, são sempre figura masculina e devem ter destaque perante os demais. Com relação ao princípio da obediência, Antônio de Almeida afirma que “observa-se que o princípio da obediência às lideranças maiores é algo considerado de valor extraordinário e conseqüentemente temido dentro da cultura política Kaingang” (ALMEIDA, 2014 p. 9).

O líder em questão abordado neste estudo, João Maria Rodrigues, recebeu o cargo de seu pai, Gregório Rodrigues, que fora cacique quando a colonização adentrou o espaço

⁹ Documento enviado pela FUNAI, assinado pelo Sr. Sebastião Aparecido Fernandes para a Diretora de Assuntos Fundiários Dra. Isa Pacheco Rogedo em Brasília – DF em 19 de outubro de 1992.

¹⁰ Processo datado de 12 de maio de 1998, aberto pelo Departamento de Assuntos Fundiário de Brasília- DF para a demarcação da Terra Indígena Toldo Pinhal.

estudado, por volta dos anos 1930. Com a dispersão do grupo, João Maria ficou durante anos impedido de exercer a função de cacique. No entanto sua iniciativa de reagrupar, reafirmou os preceitos necessários para formação de um líder contidos nele.

Em fala retirada do documentário “Herdeiros da Teimosia” (2015) o indígena Orides Cavalheiro relata uma memória sobre João “Então ele falou assim: gente, os colonos querem me tirar daqui. E se eles me tirar daqui essa terra não sai mais”. Percebe-se a partir dela que o líder indígena compreendia a importância de sua presença no território, instigando em seus pares uma esperança para se esforçar e atingir o objetivo final.

João Maria Rodrigues o “Cacique Teimoso” assim denominado devido sua determinação em reocupar as terras e permanecer no local mesmo tendo visto seus familiares e semelhantes indígenas serem expulsos pelos bugreiros e diante de inúmeras ameaças a que era acometido. Nasceu no ano de 1915 e faleceu em 1996, tendo vivido a maior parte de sua vida na região que compreende a área do estudo. Por meio de sua fala no documentário “Toldo Pinhal” (1992) João afirma que, “eu nasci e me criei aqui, meus troncos também moravam nesta região dos indígenas”

O mesmo documentário, também nos permite afirmar que ele possuía grande conhecimento sobre sua cultura, história e que possuía memória viva sobre os primeiros contatos com o colonizador. Uma das poucas falas identificadas na fonte demonstra que João esteve no local desde a chegada das companhias colonizadoras reafirmando a postura contra a violência adotada pelos indígenas.

No tempo do índio, tinha as árvores, os pinhais, tudo aqui era recurso do índio. Depois quando entrou aquelas imigração, dos alemão pra cá que foram tirando a madeira, e brigando com o índio né, o índio foi se retirando. Os índios não brigavam com os brancos né, eles só iam saindo, porque o índio assim, ele não vai atrás de briga né, ele corre, desarmado né, o índio desarmado, o que ele ia fazer? Tinha que ó, ir mudando acampamento de ir viajando

É possível observar ainda a importância do Cacique Teimoso, denominado em Kaingang de Pirã /Pirõy na luta pela manutenção organizacional do seu povo no Toldo Pinhal. Este documentário destaca que as péssimas condições de vida do povo indígena, que foram vítimas de uma política de colonização irresponsável desenvolvida no passado pelo estado brasileiro e que motivou o grupo a lutar para recuperar o território tomado pelas companhias colonizadoras.



Foto 03: O “Cacique Teimoso”, João Maria Rodrigues. Fonte: Documentário Toldo Pinhal, (1992)



Foto 04: Cacique João Maria Rodrigues juntamente com a esposa Cesarina Rodrigues e demais lideranças do processo de retomada das terras. Fonte: Documentário Herdeiros da Teimosia (2015).

É importante ressaltar o constante diálogo entre as fontes, uma vez que em Herdeiros da Teimosia, 2015 o povo Kaingang faz expressão à liderança do cacique, pelas lembranças citadas como por exemplo na seguinte fala de Marinês Lemes, moradora do Toldo Pinhal, “lembro

bastante coisa dele porque ele sempre contava as histórias dele, ele sempre pensava, uma hora vai mudar as coisas né, ele sempre tinha essa ideia, só que no meio de colonos não tinha, na verdade não podia nem abrir a boca”

Esta fala nos possibilita uma análise de que houve grande demonstração de preconceito para com os indígenas, pensando a partir das fontes que estas ganharam mais força após a efetivação do acampamento indígena, os quais por sua vez não tiveram reconhecimento de sua identidade. Foram apontados como se fossem estranhos a aquele espaço territorial, mesmo tendo sempre vivido lá.

Esta análise das fontes e os relatos contido nelas faz-se importante para o trabalho historiográfico, possibilitou percorrer um caminho metodológico que resultou no acesso à memória, a qual registra detalhes e pormenores valiosos para a história deste povo. Portanto, através destes meios há a possibilidade de recontar aquilo que outrora deu início aos diferentes movimentos que contribuíram/contribuem para mudanças sociais significativas a diferentes grupos étnicos.

CAPÍTULO 2

3. O CAMINHO PERCORRIDO E A RETOMADA DAS TERRAS

O segundo capítulo foi estruturado e pensado com intuito de abordar aspectos pontuais sobre as fontes utilizadas na pesquisa, buscando um diálogo entre elas e os discursos pró índio formulados no decorrer do processo de demarcação da área da TI Toldo Pinhal no município de Seara - SC. Para tanto, o mesmo está dividido em quatro subtítulos, os quais tratam de temas relacionados aos lugares de memória, o resgate da tradição indígena, a mobilidade do povo Kaingang e a questão da territorialidade indígena, bem como os conflitos com os povos não indígenas.

O primeiro tópico se intitula “A Busca pelos lugares de memória” no qual analisa definições sobre memória e como ela desempenha um papel significativo na constituição dos argumentos indígenas pela recuperação do território. Na sequência discorre-se no segundo tópico denominado “A importância do resgate da tradição indígena Kaingang”, sobre a relevância para o povo indígena do Toldo Pinhal de reaver não apenas o território, mas também as suas práticas culturais do cotidiano indígena Kaingang.

Em “A mobilidade do povo Kaingang e a questão de territorialidade”, terceiro ponto deste capítulo, buscou-se uma abordagem histórica para compreender a maior facilidade de mobilidade dos povos indígenas com relação aos não indígenas, sendo que é fator determinante desta afirmação, a diferenciação do acúmulo de bens dos diferentes grupos. O que por outro lado, gera em muitos momentos um debate acerca da demarcação de terras, onde os povos não indígenas questionam e criticam negativamente esta mobilidade, e além disso, problematizar a territorialidade como constituinte de uma identidade grupal. O quarto e último tópico intitulado “Conflitos gerados com os não indígenas” objetivou reconhecer a partir das fontes os principais desconfortos criados entre as etnias devido aos seus diferentes pontos de vista e os interesses opostos sobre o mesmo território.

3.1 A busca pelos Lugares de Memória

Falar sobre memória é como ir a fundo em um sentimento íntimo de alguém, ela está atrelada às lembranças, o que vem do interior de uma determinada pessoa ou grupo, permite

manter certas informações que são constantemente repassadas e repensadas. A partir do conceito de memória, em Kalina Silva e Maciel Silva (2009) na obra “Dicionário de Conceitos Históricos”, afirma-se segundo os autores que para Jacques Le Goff a conservação da memória, principalmente a memória coletiva exerce papel fundamental no diálogo do tempo e a história, sendo ela mesma um dos pilares da própria história, tendo sido recentemente reconhecida como um importante objeto de debate da historiografia.

No caso do referido estudo, que se propõe trabalhar com a memória da população indígena no momento da retomada de terras da Área Indígena Toldo Pinhal é preciso e possível compreender a partir de Michel Pollack, que a memória de um determinado grupo diz respeito ao seu sentimento de pertencimento e também de reconhecimento identitário. A memória permite que o povo se reconheça mediante ela, portanto, Pollak afirma, sobre memória, que “ao definir o que é comum a um grupo e o que, diferencia dos outros, fundamenta e reforça os sentimentos de pertencimento e as fronteiras socioculturais” (POLLAK, 1989 p.3)

Ao encontro deste debate, é possível visualizar de acordo com Pierre Nora que a memória é um evento atual e representa sempre uma ligação do passado com o presente, por isso afirma que

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vividos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. (NORA, 1993 p.9).

A memória se constitui para a análise do processo de retomada de terras da Terra Indígena Toldo Pinhal como um argumento de sustentação no discurso pró-índio. Pontuando que neste contexto, o discurso possui uma ideologia, que a partir da fala produz um significado histórico de grande relevância para a população indígena. O discurso, de acordo com Kalina Silva e Maciel Silva (2009) em “Dicionário de Conceitos Históricos” é capaz de construir relações entre o sujeito e o objeto que ele representa, assim, os indígenas na condição de sujeitos e a sua memória como objeto.

Como forma de garantir a demarcação da terra, o povo indígena precisou provar sua existência no território, ou seja, comprovar que eles viveram neste local antes mesmo da chegada da colonização por meio das companhias colonizadoras Rio Branco e Luce & Rosa. Uma estratégia adotada por eles foi usufruir dos lugares de memória identificados pelos indígenas no período anterior a colonização por volta dos anos 1930. Entendendo a relevante

influência destes lugares a partir de Pierre Nora (1993) pois “a curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história”. Isto é, o reconhecimento dos lugares de memória estabelece uma conexão direta com o discurso pró demarcação e o momento anterior ao contato em que os indígenas estavam presentes no território reivindicado.

No entanto, é preciso enfatizar que os povos indígenas têm o direito às terras assegurado por lei. Essa afirmação se sustenta, pois, a partir da constituição brasileira federal do ano de 1988, logo nos primeiros parágrafos do artigo 231, estabelece-se que “são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente”. Por isso, compreende-se que essas populações são originárias e que habitaram a terra antes mesmo do que qualquer outro grupo étnico, o que também os dá a garantia de possuir uma memória viva.

Partindo da compreensão em Pierre Nora que há uma reciprocidade entre a memória e a história. É possível afirmar que os lugares de memória se constituem em lugares de história, pois eles “garantem ao mesmo tempo a cristalização da lembrança e sua transmissão” (NORA, 1993 p.7). Portanto, os lugares de memória são fatores que atuam ativamente na permanência da história do povo indígena e são pontuados, a partir do estudo das fontes como, o conhecimento da mata, das plantas medicinais, das frutas, os rios que provinham a pesca e principalmente os cemitérios. Nos fica evidente a importância de sua utilização mediante fala proferida por Orides Cavaleiro retirada do documentário “Herdeiros da Teimosia” (2015)

Antigamente tinha desde os lajeados né, os rios por exemplo, a pesca. Aonde o nosso povo ia pescar. Os cemitérios antigos, em vários locais onde o nosso povo era enterrado. Aonde caçava, aonde pescava, aonde morreu o cacique Gregório, aonde ele fez a fogueira das taquaras. Aonde tinha mamão que gostavam de comer, aonde tinha frutas, pinhão, tatu e o caminho das antas. Os paris (armadilha pra pesca) aonde tinha e pescava com o cipó que intoxica o peixe.

O cemitério indígena se configura como um dos lugares de memória mais importantes para a comprovação da existência da população Kaingang neste espaço. O momento da morte de um integrante do grupo é visto pelo mesmo como uma passagem no qual o espírito deixa o corpo e segue para o que de acordo com Juracilda Veiga (2006) chamam de *Numbê*, aldeia dos mortos.

O ritual da passagem é um dos mais significativos dentro da cultura Kaingang, a leitura em Veiga (2006) nos possibilita a compreensão de que os indígenas creem que o Numbê “fica no poente e por esta razão os mortos devem ser enterrados com a cabeça para Leste e o rosto voltado para Oeste”. Além disso, os ritos do luto eram/ são muito respeitados, acreditam que a

alma da pessoa que morre não deixa o espaço dos vivos de imediato e por isso, deve-se tomar cuidado com as pessoas próximas de quem morreu, principalmente cônjuges e filhos. “A casa pode ser pintada de preto. Colocam-se ramos de uma planta chamada *kiprer* nos lados da porta da casa e realiza-se um rito de luto” (VEIGA, 2006 p. 175)

A partir do laudo antropológico realizado por Wagner de Oliveira no ano de 1993, percebe-se que o culto aos mortos se configurou como um dos eventos capaz de reunir o maior número da população indígena na TI Toldo Pinhal. Fica evidente pelos relatos do colono Guilherme Moeller, contidos no laudo, que a morte do Cacique Gregório Rodrigues, pai de João Maria, por volta dos anos 1930 foi motivo para que os colonos pudessem ver o grupo indígena em grande número reunido para o ritual de passagem do cacique.

Além disso, utiliza-se da memória para a partir da visualização do documentário “O voo Solitário” de 1991 entender que ela vive juntamente com a história da população Kaingang, onde o próprio João Maria Rodrigues faz um relato sobre a morte de seu pai,

Meu pai, o cacique dos índios está sepultado aqui nesta terra. A morte dele foi feita pela mão de um tigre. O tigre pegou a porca do meu avô. E no outro dia eles armaram uma espingarda, uma 16. E o tigre de noite, veio e estourou a espingarda. O tigre saiu machucado, mas não ficou no lugar. No outro dia eles soltaram os cachorros atrás. E aí, acuaram o tigre. E o meu pai era o mais ligeiro no mato, correu na frente e chegou na frente dos outros rapazes. E aí, o cachorro tava acuando o tigre debaixo de uma madeira. Caído. Madeira grossa. Daí... subiu por cima da madeira para tirar o tigre, e nisso ele resvalou numa casca da madeira e caiu lá junto com o tigre.

João Maria Rodrigues, o “Cacique Teimoso”, também se encontra enterrado dentro da Área, próximo a seu pai. Ele nasceu no ano de 1915 e faleceu em 1996. Junto ao seu sepultamento, a árvore de cedro, marco da cultura indígena. Acredita-se devido à presença desta árvore nos cemitérios indígenas, que ela possa simbolizar um local de oração para estes povos.

Pelo estudo da memória indígena encontrado nas fontes é possível compreender que a população indígena costuma confeccionar uma cruz de madeira, feita com cedro, para identificar o túmulo de seus líderes. A árvore brota e ganha destaque dentro do cemitério indígena, representando a proteção de seus ancestrais para todo o seu povo. No cemitério da TI deste estudo há dois cedros que permitem localizar e destacar os sepultamentos de João Maria e de seu pai, cacique Gregório.



Foto 05: Cemitério Indígena localizado na TI Toldo Pinhal. Fonte: acervo Jessica A. Giaretta



Foto 06: Sepultamento do Líder João Maria Rodrigues, o Cacique Teimoso. Fonte: acervo Jessica A. Giaretta

No ano de 2007, os indígenas da TI Toldo Pinhal abrem um processo requerendo a ampliação da área para 4.486 hectares, o qual não será aprofundado estudo neste trabalho. No entanto, está inserido neste debate de ampliação e com certa efervescência sobre a possibilidade de que a esposa de João Maria, senhora Cesarina Rodrigues, estaria enterrada dentro das dependências da comunidade de Linha Chapada no município de Arvoredo - SC, próximo ao cemitério dos colonos, neste local também há a presença de uma árvore de cedro.

O fato de João Maria ter sido um dos poucos indígenas a permanecer no local mesmo quando ocorre o processo colonizador, é entendido quando na leitura do laudo, o antropólogo afirma que o mesmo permaneceu na teimosia e que não deixaria a terra na qual seu cordão umbilical estava enterrado. Essa atitude se justifica pela na leitura em Veiga que possibilita a compreensão de que os indígenas enterravam os cordões umbilicais produzindo uma relação com a terra, representando uma ligação com seus ancestrais, “é certo que atribuíam e ainda atribuem grande importância ao destino dado ao cordão umbilical, à ponto de referirem-se com nostalgia à terra ou a aldeia ontem têm seus umbigos enterrados” (VEIGA, 2006 p. 27).

Todos os argumentos apresentados com relação à memória da população Kaingang da Terra Indígena Toldo Pinhal bem como a identificação dos lugares de memória, nos proporciona um caminho para o entendimento de que a liberação da área ocorreu de forma legítima.

3.2 A importância do resgate da tradição indígena Kaingang

Os povos indígenas são dotados de muitas crenças e mitos, estes se reportam à origem dos grupos, aos traços corporais, à organização social e política e também de acordo com eles à formação da terra, do céu e dos animais. A etnia Kaingang, possui em seu mito fundador a crença de que seu povo se origina dos dois irmãos chamados Kamé e Kanhrú. Pela leitura em Veiga, é possível obter um relato de Nimuendajú¹¹ sobre este mito.

A tradição dos Kaingang conta que os primeiros desta nação saíram do chão (...) Saíram em dois grupos, chefiados por dois irmãos por nome de Kañerú e Kamé, sendo que aquele saiu primeiro. Cada um já trouxe um número de gente de ambos os sexos. Dizem que Kañerú e sua gente toda eram de corpo fino, peludo, pés pequenos, ligeiros tanto nos seus movimentos como nas suas resoluções, cheios de iniciativa, mas de pouca persistência. Kamé e seus companheiros, ao contrário, eram de corpo grosso, pés grandes, e vagarosos nos seus movimentos e resoluções (VEIGA, 2006, p.81).

¹¹ Curt Nimuendajú, etnólogo alemão nasceu em 18 de abril de 1883 e faleceu em 10 de dezembro de 1945. Passou aproximadamente 40 anos percorrendo terras brasileiras e convivendo com os índios do Brasil.

O mito fundador dos dois irmãos resultou na divisão do povo Kaingang em duas metades exogâmicas que determinaram/ determina grande parte da organização social e principalmente cultural deste grupo indígena. Para Veiga (2006 p.81) “essa divisão é o aspecto fundamental da organização social dos Kaingang que se opõe e se complementam”. Ou seja, ocorre uma divisão/ separação, porém ao mesmo tempo uma união dos dois grupos, sendo que um necessita do outro.

A leitura em Anelise Nacke (2007 p.36) dialoga com Veiga a medida que se pode perceber que “enquanto o sol é Kamé a lua é Kairu; o pinheiro é Kamé e o cedro é Kairu; o lagarto é kamé e o macaco é Kairu” então, quando um deles é a lua, o outro é o sol e assim como a terra e o céu, a água e o fogo, etc.

As duas metades, Kamé e Kairu, são determinantes da vida cotidiana do grande grupo Kaingang. A partir delas se movem relações internas como os casamentos, uma vez que, de acordo como Nacke (2007) inicialmente eles apenas eram realizados entre os membros de metades opostas. O casamento era poligâmico e as mulheres costumavam morar próximo de suas mães, o que Veiga (2006) chama de *Sociedade Matrilocal*, onde ao casar-se, o homem Kaingang deve acompanhar a mulher e viver em regiões próximas à família dela, o que representava a relação das mulheres de uma mesma família, aspecto apresentado como um registro da tradição Kaingang. Ainda de acordo com Nacke, atualmente o casamento entre os Kaingang é monogâmico, no entanto, são aceitas novas uniões após a separação.

Quanto à escolha de um nome para uma criança Kaingang, deve-se levar em conta alguns fatores no momento de seu nascimento. A leitura em Veiga nos possibilita afirmar que este deve corresponder à metade de seu pai, ou seja, fazer parte do acervo de nomes de umas das metades. A escolha de um nome Kaingang vai muito além de seus pais se identificarem ou gostarem do mesmo, “eles acreditam que o ser humano é formado do organismo e do espírito, sendo este último relacionado ao nome. Idealmente a constituição física e nome (espírito-caráter) devem coincidir” (VEIGA, 2006 p. 145).

Na TI Toldo Pinhal, referida área deste estudo, as crianças recebem um nome em língua portuguesa e um nome na língua Kaingang, o que está relacionado principalmente com fenômenos da natureza ou nomes de animais. Esta afirmação se baseia em uma das fontes, onde logo nos primeiros instantes do documentário “Herdeiros da Teimosia”, as crianças mencionam e brincam com seus nomes indígenas.

Um aspecto importante a ser abordado trata-se das marcas relativas para cada uma das metades. O grupo Kamé, é identificado por marcas compridas, riscos já os Kairu por marcas redondas, pontos. Veiga (2006) identifica que marcas redondas são o Leste e marcas compridas, o Oeste. Essas marcas são representadas pelos indígenas a partir das pinturas corporais, as quais fazem parte da identificação da origem de cada indivíduo durante a realização dos rituais.

Seguindo nesta linha de pensamento e análise, é possível abordar sobre um dos principais rituais desta cultura, o qual as leituras apresentam diversas nomenclaturas, chamado Kiki, Kikoia ou Veingreinyã, ritual de culto aos mortos ou ainda, rito de passagem dos mortos. A partir de Wagner de Oliveira (1993) em seu Laudo Antropológico é possível afirmar que este ritual é um momento de grande expressão da cultura Kaingang, com muitas danças, festas e grande aproximação com a mãe terra, uma vez que para a realização do mesmo são utilizadas ervas e o tronco de uma árvore, especialmente escolhido e retirado do mato, com a permissão que os indígenas pedem para a natureza.

No Toldo das Lontras é que Balduz pôde observar o Veingreinyã (o culto dos mortos, celebrado na estação propícia do milho e do pinhão), como a base “a base e a expressão mais forte da cultura espiritual dos Kaingang, porque a vontade da comunidade no sentido da própria defesa psíquica está fundada nele e só por ocasião dele se apresenta coletivamente. Nunca a não ser no Veingreinyã, a horda se reúne tão completamente, mostrando sua organização. (OLIVEIRA, 1993 p. 8)

Nacke (2007) afirma que este ritual não é praticado com tanta frequência atualmente devido ao risco para os participantes, caso não seja feito de forma correta. Portanto, não há registros sobre a realização deste ritual dentro da TI Toldo Pinhal.

A miscigenação entre as etnias representou uma dificuldade na permanência efetiva dos rituais para os povos nativos de todo o Brasil. Pontua-se a partir da obra Os Kaingang no Oeste Catarinense, Tradição e Atualidade que embora com o processo colonizador, onde boa parte dos povos Kaingang foram dizimados, estes ainda se identificam como grupos indígenas. Porém, sabe-se da existência da discriminação e formulação de ideias pré-concebidas e pouco fundamentadas sobre o indígena no Brasil. A capacidade de adaptação possibilitou a sobrevivência do povo indígena, sendo possível incorporar elementos estrangeiros à sua cultura ao passo que abandonavam outros tantos. Isso, porém é visto pelos não indígenas como motivo para negar-lhes a identidade Kaingang e conseqüentemente a legalidade da posse da terra.

Portanto, para além da retomada das terras, o povo indígena de etnia Kaingang do Toldo Pinhal percebeu como necessidade se reapreciar de sua verdadeira cultura indígena. Uma vez que os mesmos, quando espalhados pelo território e miscigenados à população colonizadora

deixa de lado seus principais rituais. Sendo assim, ao perceber que o afastamento da população Kaingang teve como consequência a ausência da vivência da cultura no povo indígena de linha Gramado, Rosário e Pinhal era preciso que a sua cultura pudesse sobreviver ao nevoeiro da colonização alemã e italiana proposta pelo governo brasileiro.

Com isso, é importante pontuar que a demarcação das terras não significa uma recuperação imediata da cultura indígena. Henrique Kuwaja (2015) afirma que em motivo da contradição existente na efetivação das políticas territoriais indígenas, “o fato de que a simples demarcação da terra não garante necessariamente a possibilidade de desenvolvimento desses povos” (KUJAWA, 2015 p. 33).

Fica perceptível em “Herdeiros da Teimosia” a necessidade de reassumir a identidade indígena, por isso o trabalho realizado pelos membros da TI procuram através das pinturas, da dança e do reconhecimento da importância da cultura indígena uma forma de reestabelecer e transmitir a cultura às crianças, os quais representam a continuidade da expressão cultural.

Como professor, meu objetivo é o de resgatar a cultura indígena, como eu falei, ela já está deixando para trás, então eu como os outros professores, a gente traz isso para a sala de aula. Como o aluno tem que falar, reconhecer os alfabetos em Kaingang, reconhecer a cultura Kaingang, as marcas Kaingang, as pinturas Kaingang e como o índio vive na sociedade indígena.

Os indígenas reconhecem a lacuna que a colonização deixa em sua identidade, dando sequência na análise das fontes, fica evidente a falta sentida por eles do momento que em puderam expressar sua cultura de forma intensa e verdadeira, “não é como no passado, mas a gente não pode esquecer da nossa cultura, das nossas tradições”, fala do professor Daniel Cadete Sêm no documentário “Herdeiros da Teimosia”, ano de 2015.

Como forma de expressão cultural, o povo indígena da TI Toldo Pinhal desenvolve um evento nomeado “Saberes e Sabores”. Anualmente, na semana que envolve o dia 19 de abril, dia nacional do índio, são organizadas atividades como danças, preparação de alimentos, pinturas entre outras formas de expressar a cultura Kaingang, onde os indígenas externam sua forma de vida cotidiana. Para tal, são convidadas todas as escolas e pessoas da região que tiverem interesse em vivenciar e compreender a realidade da TI. As crianças e jovens em sua maioria alunos da escola indígena Cacique Piröy demonstram o modo como aprendem a cultura em seu dia a dia.



Foto 07: Integração entre alunos da escola indígena e não indígena na semana cultural Saberes e Sabores. Fonte: acervo Jessica Alberti Giaretta



Foto 08: Fênvu – Inseto coletado do tronco da palmeira. Fonte: acervo Jessica A. Giaretta



Foto 09: Comidas Típicas. Fonte: acervo Jessica A. Giaretta

Neste ano de 2017, o evento contou com uma particularidade, o que pode ser avaliado como uma bela iniciativa do povo indígena afim de reconhecer a importância da miscigenação que a colonização trouxe para a formação da identidade cultural no oeste do estado de Santa Catarina.

Uma vez que a TI além de convidar professores e alunos de outras escolas, também cedeu seu “palco” a eles, ou seja, abriu espaço para que os alunos descendentes dos colonizadores pudessem por meio de apresentações culturais demonstrar a cultura alemã e italiana da região. As pessoas que estiveram no local puderam além de visualizar as apresentações culturais, saborear especiarias da culinária indígena em alimentos como o bolo de aipin assado no boralho (folha de palmeira), o tatu assado¹², o fênvu (inseto retirado do tronco da palmeira), pinhão entre outros. Mas também, além disso, ambos os grupos provaram os alimentos oriundos da culinária alemã e italiana com a cuca e o salame, levadas pelas escolas, uma vez que as mesmas

¹² A caça e a pesca de animais ocorrem legalmente dentro das Terras Indígenas, pois, de acordo com o § 2º do Capítulo II do Estatuto Nacional do Índio, “é garantido ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca nas áreas por ele ocupadas”

tiveram o espaço para tal. Neste momento de troca cultural ficou evidente o interesse pelo reconhecimento cultural dos diferentes grupos formadores de nossa identidade.

3.3 A mobilidade do povo Kaingang e questão da territorialidade

A territorialidade ultrapassa o entendimento de simplesmente habitar sobre determinado espaço geográfico, ela significa uma relação de identificação com a terra e sua constituição como motivadora na formação da identidade individual e de um grupo. Por isso, em razão do pertencimento, busca-se instintivamente a defesa deste território, o que também significa proteger/ garantir a permanência da cultura. De acordo com Arlene Renk, Milton Santos, 1993 afirma que “a territorialidade não provém do simples fato de viver num lugar, mas da comunhão que com ele mantemos” (RENK, 2007 p.15).

Henrique Kujawa (2015) em sua obra “Conflitos Territoriais envolvendo indígenas e agricultores”, aborda sobre este tema afirmando que os conflitos se dão de forma intensa uma vez que envolvem a territorialidade dos sujeitos. Entendendo assim territorialidade como a relação que um indivíduo tem com a terra.

Os povos indígenas compreendem a terra como um local onde eles podem se realizar como sociedade, sendo a terra um espaço físico e simbólico, Emeli Lappe (2015 p.3) afirma que “é possível perceber que o território não representa apenas uma porção física da terra, mas um espaço permeado de símbolos e significações”. Acerca do povo Kaingang o mesmo autor diz que “o território é sagrado aos Kaingang, e o retorno aos espaços que foram habitados por seus antepassados significa a potencialização de aspectos de sua identidade étnica”

No entanto, territorialidade não diz respeito à territorialização. Acerca disso, a obra de Kujawa possibilita realizar uma análise sobre as políticas que legalizaram os processos de demarcação de terras, seja para os grupos indígenas ou não indígenas. Compreendendo-se a partir disso que os sujeitos devem permanecer em espaços determinados, impossibilitando a mobilidade e seu direito de territorialidade.

Sabe-se que nos anos anteriores aos do contato entre populações indígenas e colonizadores, descendentes de europeus, os povos indígenas e também caboclos possuíam liberdade para usufruir da terra, independente do espaço em que estavam, a isso chama-se mobilidade. No entanto, a medida que o estado brasileiro determina os planos de colonização

sobre essas terras, esta prática deixa de ser possível. Arlene Renk (2007) critica a prática colonizadora e a questiona sobre “quando se levará em conta o desejo de mobilidade?”.

O povo indígena Kaingang, mesmo com todo o processo de demarcação de terras, possui a cultura da mobilidade. São famílias que não procuram o acúmulo excessivo de bens e sim o bem-estar no local em que vivem. Esse fator é determinante na compreensão de alguns aspectos a serem discutidos. Primeiramente é preciso perceber que as mobilidades das populações indígenas se dão de maneira muito distintas daquelas chamadas não-indígenas, se movem com mais facilidade uma vez que não possuem tantas coisas.

Em “Herdeiros da Teimosia” (2015) há a afirmação de que “viver em diferentes terras indígenas faz parte da cultura Kaingang”. As falas proferidas neste documentário possibilitam a compreensão desta prática, “o índio não tem fronteira, o índio não tem de dizer, não, eu vou ficar aqui porquê aqui é meu! [...] sim por causa que vem assim desde a época dos nossos avós né, a gente tem direito de morar aonde quiser”.

Outro ponto passível de diálogo com esta pesquisa está relacionado com os discursos proferido pelos não-indígenas a respeito desta mobilidade. Uma vez que as pessoas alegam o fato do indígena se mover com frequência e facilidade estar relacionado com a não necessidade de terras. Porém, é preciso analisar dois aspectos, sendo que o índio não se move para qualquer lugar e ainda que mover faz parte da cultura Kaingang.

Em extrato retirado do documentário “Herdeiros da Teimosia” pela fala do atual cacique João Maria dos Santos pontua-se que o ato de mover está relacionado com a busca por melhores condições de vida, “é, às vezes ele tem um parente lá em outra terra indígena, e ele vai visitar aquele parente daí acha bom o lugar lá, acha bonito. Às vezes ele vai até ter um emprego melhor lá próximo e condições de vida um pouco melhor, ele muda, é dessa forma que tem acontecido”

Conquanto, este exercício de pensar sobre a territorialidade e a mobilidade do povo indígena Kaingang se faz necessário uma vez que a recomendação do referido território aqui estudado e citado não foi “escolhido” pelos indígenas, no entanto um aspecto muito importe e que faz parte de sua história.

3.4 Conflitos gerados com os não-indígenas

A política de terras contraditória utilizada pelo Estado Brasileiro é o resultado para o acirramento dos muitos conflitos por posses de terras que envolvem as populações indígenas e

não indígenas, principalmente agricultores, no qual ambos os grupos procuram argumentos para comprovar a legalidade e a legitimidade sobre um determinado território está enraizado no período colonial brasileiro. Henrique Kujawa (2015) afirma que o estado brasileiro construiu ao longo dos anos elementos contraditórios que determinavam o direito de posse do mesmo território para grupos distintos em momentos diferentes da história.

Com isso, a partir da deficiência na construção e posterior na interpretação das leis, citando a constituição de 1988, onde a partir de Kujawa (2015) há uma falta na clareza dos critérios que definem quais são as “terras tradicionalmente ocupadas” pelos povos indígenas bem como ela prevê. Promovendo assim uma incerteza sobre o direito indígena e não indígena acerca das mesmas porções de terra.

Essa ambiguidade de argumentos ocasiona uma instabilidade para os grupos e conseqüentemente gera um sentimento de repulsa e ódio de um grupo para com o outro, o que resulta nas atitudes conflituosas e preconceituosas que se pôde presenciar quase que na totalidade quando os indígenas se organizaram para reivindicar terras no Toldo Pinhal. Portanto, é importante o reconhecimento da posse da terra por parte dos indígenas, mas também o direito dos agricultores que adquiriram as mesmas e a muito custo pagaram pelas terras.

Ao encontro deste debate, é possível assinalar a consequência que os sentimentos acima citados trouxeram para a população indígena enquanto estavam acampados como forma de requerer a demarcação. No documentário “Herdeiros da Teimosia” do ano de 2015, fica evidente a postura violenta em que as autoridades se reportaram aos povos indígenas, principalmente aqueles que tentavam resistir. Muitas pessoas foram mortas nestes confrontos e ranchos foram queimados para facilitar a retirada dos caboclos e dos indígenas. “O pessoal que resistiu na Toldo Pinhal foi amarrado pela polícia, pela justiça de Concórdia na época né... e muitas vezes amarrado, surrado bastante. Expulsos, foram expulsos da terra sem saber para onde ir”.

Em memorando datado de 03 de março de 1993¹³ da Diretoria de Assuntos Fundiários, nota-se que o antropólogo Wagner de Oliveira, responsável pela realização do Laudo Antropológico de delimitação e identificação da área do Toldo Pinhal em 1992, orientou os indígenas sob comando do chefe João Maria, que, para evitar maiores desavenças com os colonos que os mesmos “não permitissem o ingresso ao acampamento de mais nenhuma família

¹³ Memorando nº 055 de 03 de março de 1993 enviado pela Diretoria de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio, FUNAI ao Administrador de Chapecó.

(ou mesmo de pessoa isolada) enquanto não se realize o processo de demarcação e regularização da AI Toldo Pinhal”.

O mesmo documento acorda-se com as afirmações acima proferidas quando diz ser consciente da legitimidade da posse por parte dos indígenas, mas que não tem intuito de negar o direito dos agricultores sobre o mesmo território.

Sabemos ser incontestável o direito desta comunidade à área delimitada pelo Grupo de Trabalho; mas até que se faça a sua demarcação e regularização, devemos também considerar o direito dos colonos, e à FUNAI interessa que ambas as partes, índios e colonos, sejam respeitadas. Não se resolve o problema de uma, criando-se um problema para a outra

A leitura em Lori Altmann (2007) em sua tese intitulada *Memória, Identidade e um Espaço de Conflito, A Comunidade de Nova Teutônia no contexto de disputa por terra com a comunidade Kaingang da Área Indígena Toldo Pinhal*, dialoga com estas afirmações ao passo que ela aponta esses conflitos entre os indígenas e colonos nas comunidades de Linha Gramado e Linha Pinhal como uma resposta para o plano de colonização realizado pelo estado brasileiro.

A partir da pesquisa de documentos históricos, sabe-se que a maior parte dos imigrantes trazidos para áreas de colonização do sul do país foram assentados em territórios tradicionais indígenas. Esta é a principal causa das atuais disputas por terra nesta região do oeste de Santa Catarina (ALTMANN, 2007 p. 183)

Na Área Indígena Toldo Pinhal, Seara -SC, onde se fundamenta este estudo, o cenário não se configurou de forma diferente. A medida que a população indígena inicia a organização para reaver as terras, aumentam os debates contrários despertados pelo desejo de impedir que o movimento indígena tomasse corpo e por fim se efetivasse.

Essa afirmação ganha força ao realizar análise de uma carta escrita em 09 de maio de 1992¹⁴, assinada pelo então cacique João Maria, demais lideranças indígenas e membros da área. Destinada à Procuradora Federal Dr. Ana Lucia Hartmann de Florianópolis, os indígenas se dizem favoráveis à demarcação da terra com um total de 893, 29 hectares, mas que pedem certa urgência e uma resposta imediata pois “a FUNAI diz que arrendou quatro alqueires de terra para o plantio, mas os colonos comentam que os índios não vão plantar nada e que eles já estão reunidos para atacar os índios quando irem plantar”.

O texto de Lori Altmann apresenta outra correspondência, onde na data de 15 de março de 1992, os indígenas enviaram uma carta assinada pelo cacique João Maria Rodrigues, vice cacique João Gonçalves, pelo conselheiro Luiz Silveira, pelo capitão Sebastião Antunes e pelo

¹⁴ Carta escrita pela população indígena Kaingang endereçada para à procuradoria da República Federal Brasileira. Obteve-se cópia de documento manuscrito junto à Fundação Nacional do Índio, FUNAI.

sargento Miguel Borges ao presidente da FUNAI onde “a carta pedia imediata demarcação de suas terras e denunciava que os colonos, no mês de fevereiro, tentaram queimar a casa de um índio (Antônio Machado) e a casa do cacique João Maria Rodrigues Pirõy” (ALTMANN, 2007 p. 209)

Sendo assim, o estudo destes registros acima citados e os demais documentos utilizados nesta pesquisa possibilita visualizar, perceber e reafirmar a postura negativa que os colonos das comunidades que cercam a Área Indígena adotaram para construir uma organização com intuito de dificultar e também impedir os trabalhos relacionados ao levantamento fundiário para a demarcação da terra.

O Memorando nº69 de 28 de agosto de 1997¹⁵ trata do pagamento das benfeitorias aos agricultores que viviam sobre as terras demarcadas para a TI Toldo Pinhal, aborda todos os valores relacionados para cada família de agricultores e trata da resistência de dois deles sendo eles senhor Valdir Giaretta e Udo Carlos Sczesny, os quais receberam pagamento por via judicial. Essa “providência” foi responsável por solucionar o conflito entre índios e agricultores, “resultando na imediata desocupação da área e a imissão da comunidade indígena na posse pela da terra, à exceção da área ocupada por Valdir Giaretta”.

Em 14 de dezembro de 1998, os colonos moradores das comunidades de Linha Rosário e Linha Pinhalzinho conscientes da demarcação da Terra Indígena, organizaram um abaixo assinado¹⁶ solicitando para a FUNAI uma reavaliação dos valores de suas benfeitorias no qual exigem pagamento das mesmas de acordo com a legislação vigente. Além disso, solicitam que sejam ofertadas novas terras para que eles possam se reassentar de forma coletiva.

Esse debate perdurou por anos, uma vez que os agricultores seguiram questionando a FUNAI sobre os valores pagos às suas benfeitorias. O jornal “Diário do Iguazu”¹⁷, em 24 de janeiro de 2002 noticiou que dez anos após iniciar a discussão sobre os verdadeiros donos da terra do Toldo Pinhal, as decisões judiciais ainda continuavam, pois, os agricultores Valdir Giaretta e Udo Carlos Sczesny procuravam receber os valores referentes à terra, o que não aconteceu segundo seu relato quando ocorreu a desocupação da área mesmo que eles tivessem um registro de terra de 1919.

¹⁵ Memorando Nº 069 de 28 de agosto de 1997 enviado por Derli Cardozo Fiuza, coordenador do trabalho sobre o levantamento fundiário, endereçado ao diretor de assuntos fundiário da FUNAI.

¹⁶ Abaixo assinado organização pelos colonos moradores da área reivindicada em 14 de dezembro de 1998 e endereçado aos cuidados da Administração Regional de Chapecó.

¹⁷ Jornal de circulação local com sede na cidade de Chapecó, SC.

O capítulo mais recente da discussão judicial ocorreu na semana passada quando o ex - proprietário Valdir Giaretta perdeu em primeira instancia o processo que pede a reavaliação dos valores das benfeitorias e das terras. Vou recorrer. Não vou deixar que um processo malconduzido encerre o caso, avisou

Pela leitura de documento datado de 22 de agosto de 2002¹⁸, assinado pelo chefe do departamento fundiário da época, senhor José Aparecido Briner, entende-se que,

Parte do levantamento fundiário da área em estudo da terra Toldo Pinhal não foi realizado tendo em vista que os agricultores da região das linhas rurais denominadas Chapada e Nova Brasília, impediram a realização dos trabalhos [...] esclarecemos que para dar prosseguimento ao processo de regularização da referida terra indígena, torna-se necessário a conclusão do levantamento fundiário [...] para tanto, sugerimos que inicialmente seja realizado entendimentos com os moradores situados nas linhas rurais denominadas de Chapada e Nova Brasília. Em caso de persistir a impossibilidade de execução dos trabalhos, essa ERA, deverá providenciar os encaminhamentos pela via judicial.

Em 25 de setembro de 2002, em Memorando n° 102¹⁹ entende-se que mesmo com nova tentativa de contato, os colonos moradores das Linha Chapada e Nova Brasília não contribuíram para a realização do levantamento fundiário, sendo assim, foram adotadas medidas judiciais para a conclusão do mesmo.

¹⁸ Documento n° 28 de 2002 enviado pelo Departamento Fundiário da FUNAI à Administração Regional de Chapecó.

¹⁹ Memorando n° 102 de 25 de setembro de 2002 da Administração Regional de Chapecó – CPC/SC para o Departamento Fundiário – DAF/BSB

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A memória da população indígena Kaingang contida nos relatos apresentados pelas fontes serviram como base para sustentação do objetivo proposto pelo trabalho. Avalia-se que este local por eles reivindicados e por fim adquirido faz parte da formação de sua identidade.

Com as informações abordadas nesta monografia, a respeito das concepções sobre a formação da Terra Indígena Toldo Pinhal, é possível pontuar que ela se configura também como uma forma de expressão da vontade contida na população indígena de reviver sobre seu território e novamente desfrutar da cultura Kaingang.

O caminho percorrido pela população indígena Kaingang da TI Toldo Pinhal durante as duas décadas de análise delimitadas como recorte temporal para esta pesquisa, 1980 e 1990, resultou em uma posição favorável à demarcação da área de terras que foi ocupada pelos indígenas no final da segunda década estudada.

Com isso, a partir da portaria declaratória N° 793 de 19 de outubro de 1994, o ministério da justiça declarou a delimitação de uma área de 880 hectares destinada a ocupação do povo indígena. No entanto, a ocupação da mesma não ocorreu de forma imediata, nem mesmo nos meses que se seguiram. Os indígenas puderam se apropriar do território apenas no ano de 1998.

Em ofício n° 470 de 29 de maio de 1998²⁰, assinado por Walter Coutinho Jr, então diretor substituto de assuntos fundiários encaminhado ao cartório de registro civil do município de Seara – SC afirma que foram encaminhados ao mesmo, os documentos necessários para o registro da área, bem como, mapa, memorial descritivo e decreto publicado no diário oficial da União em 14 de abril de 1998²¹, solicitando abertura de matrícula e registro da Terra Indígena Toldo Pinhal para a superfície de 880,0761 hectares.

Atualmente, vivem na TI Toldo Pinhal por volta de 30 famílias totalizando aproximadamente 90 pessoas, conduzidas pelo então cacique João Maria Gonçalves e demais lideranças da área, vivem de maneira harmoniosa dentro do espaço. Os mesmos mantêm a boa relação com a natureza, as plantas e os animais. Permanecem com o cultivo de diversos alimentos, o que fazem de forma coletiva, representam parte do sustento destas famílias bem

²⁰ Ofício n° 470 de 29 de maio de 1998, assinado pelo Diretor de Assuntos Fundiário da FUNAI de Brasília-DF, Sr. Walter Coutinho Jr endereçado ao oficial do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Seara-SC.

²¹ Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Toldo Pinhal localizada no município de Seara, Estado de Santa Catarina.

como atrelados aos momentos de caça e pesca. Muitas pessoas buscam além disso, outras formas de sustento como o trabalho em empresas nos municípios vizinhos da área.

Possuem um viveiro de mudas que faz parte de um projeto de ressignificação da utilização das ervas medicinais, como forma de manutenção cultural, as utilizam quando a população indígena necessita no posto de saúde que se encontra nas dependências da área e também fazem comercialização das mesmas.

Todo os anos, durante a semana do índio, a população indígena realiza atividades culturais envolvendo a troca de conhecimentos com indígenas de outras áreas bem como com a população não índia dos municípios vizinhos. No qual há a participação e apresentações culturais tanto por parte das escolas indígenas como não indígenas.

A Terra Indígena Toldo Pinhal conta com uma particularidade que trata da proibição de vendas e consumo de bebida alcoólica dentro de suas dependências. Esta é uma postura adotada pelas lideranças e resulta em um ambiente com muita segurança e tranquilidade, o que se pode perceber em dias como domingos à tarde onde as crianças podem brincar em todos os espaços sem que haja preocupação com relação à violência ou acidentes.

Neste trabalho intentamos produzir uma breve contribuição à história indígena do oeste catarinense, sobretudo no que concerne às últimas décadas do século XX. Por meio do estudo da demarcação de um território indígena, procuramos mostrar a importância da valorização do passado de todos os grupos étnicos que compõem esta região do Estado de Santa Catarina, incluindo aí os povos indígenas plenos de historicidade. À luta por direitos e dignidade do povo Kaingang do Toldo Pinhal, dedicamos este trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Antonio Cavalcante. **Organização Kaingang: O Caso das lideranças Tradicionais e Políticas no Paraná.** Revista de Ciências Sociais em Perspectiva. Vol 13 – N° 25; 2014
- D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Para uma história dos índios do oeste catarinense, in **Cadernos do CEOM** v. 4, n.7. Chapecó, 1989
- ELIAS, Norbert, 1897 – 1990. **Os Estabelecidos e Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.** / Norbert Elias e John L. Scotson; tradução, Vera Ribeiro; tradução do posfácio à edição alemã, Pedro Sussekind; apresentação e revisão técnica, Frederico Neiburg – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000
- FERNANDES, Ricardo Cid; PIOVEZANA, Leonel. **Perspectivas Kaingang sobre o direito territorial e ambiental no Sul do Brasil.** Revista Ambiente & Sociedade, v. XVIII, n.2 P. 115-132. São Paulo, 2015
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso.** Paris, 1971 (Tradução de Edmundo Cordeiro com a ajuda para a parte inicial do António Bento)
- KUJAWA, Herique. **Conflitos territoriais envolvendo indígenas e agricultores: uma análise histórica e jurídica de políticas públicas contraditórias.** 1 ed. Curitiba, PR: CRV, 2015
- JÚNIOR, Francisco das Chagas Fernandes Santiago. **Rosenstone, Robert. A história nos filmes, os filmes na história.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v 30, n° 60, p. 271-275. 2010
- LAPPE, Emelí, LAROQUE, Luíz Fernando da Silva. **Indígenas e Natureza: a reciprocidade entre os Kaingang e a natureza nas Terras Indígenas Por Fi Gâ, Jamã Ty Tãnh e Foxá.** Rio Grande do Sul, 2015
- Lei N° 601 de 18 de setembro de 1850.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm. Acesso em: 17/02/2016
- Lei N° 6.001 de 19 de dezembro de 1973.** Disponível em:
www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm. Acesso em: 17/07/2017
- RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense.** 2ª ed. Chapecó: Argos, 2006
- NORA, Pierre. **Entre Memória e História, a problemática dos lugares.** São Paulo, 1993 (Tradução de Yara Aun Khoury)
- NACKE, Aneliense; RENK, Arlene; PIOVEZANA, Leonel; BLOEMER, Neusa Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense: Tradição e Atualidade.** Editora Argos, Chapecó, 2007

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989 (Tradução de Dora Rocha Flaksman)

VEIGA., Juracilda. Revisão Bibliográfica sobre organização social Kaingang, in **Cadernos do CEOM** v. 4, n.7. Chapecó, 1989

VEIGA, Juracilda. **Aspectos fundamentais da cultura Kaingang**. Campinas, SP: Crt Nimuendajú, 2006

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Piovesani - São Carlos - Claraluz, 2005

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel, Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. Ed., 2. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009

SOUZA, Almir Antonio de. **A Lei de Terras no Brasil Império e os índios no Planalto Meridional: a luta política e diplomática do Kaingang Vitorino Condá (1845-1870)**. Revista brasileira de História. São Paulo, v 35, n°70, 2015

SOUZA. Almir Antonio de. **Vida, Trabalho e Morte: A História Social da caça e Apresamento dos Xogleng, e seus caçadores na selva Sul Brasileira (1850-01950)**. Participación Indígena y campesina en los Circuitos Mercantiles rurales Y Urbanos. América Latina, siglos XVIII y XIX, GT 24, 1998

FONTES:

HERDEIROS DA TEIMOSIA: A retomada do Toldo Pinhal pelo povo Kaingang.

Direção: Sandra Alves, Pesquisa e produção: Alessandra Schmitt e Ana Carolina Dionísio, Roteiro: Alessandra Schmitt, Ana Carolina Dionísio e Sandra Alves. Seara – SC, 2015. Duração: 17:14 min.

TOLDO PINHAL. Direção: Chico Faganello, Imagens: Franco Ferrioli, Edição: Chico Faganello e Franco Ferrioli, Produção no Brasil: Daniel Izidoro, Pós produção de áudio: Máximo Croce. Seara – SC, 1994. Duração: 13:26 minutos.

O VOO SOLITÁRIO. Direção: Chico Fraganello, Imagens: Franco Ferrioli, Edição: Chico Fraganello e Franco Ferrioli. Seara – SC, 1991. Duração: 34:16 minutos.

OLIVEIRA, Wagner. **Relatório de identificação e delimitação: Área indígena Pinhal**. FUNAI, Brasília, 1993.

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. CT 117/92/GAB/FUNAI. À Procuradoria da República de Brasília, Chapecó, 06 de outubro de 1992

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. GA 611019+1019 1514. À Diretora de Assuntos Fundiário de Brasília, Chapecó, 19 de outubro de 1992

SEARA. **Fundação Nacional do Índio**. Carta enviada à procuradora da República de Brasília, Seara-SC, 09 de maio de 1992

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. Memorando N° 069, Chapecó – SC 28 de agosto de 1997

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. Diário Oficial – SC, Chapecó – SC 14 de abril de 1998

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. Ofício N° 470 Chapecó – SC 29 de maio de 1998

SEARA. **Fundação Nacional do Índio**. Abaixo Assinado da Comunidade de Linha Pinhalzinho, enviado à Administração Regional de Chapecó, Seara, 14 de dezembro de 1998

SEARA. **Fundação Nacional do Índio**. Abaixo Assinado da Comunidade de Linha Rozário, enviado à Administração Regional de Chapecó, Seara, 14 de dezembro de 1998

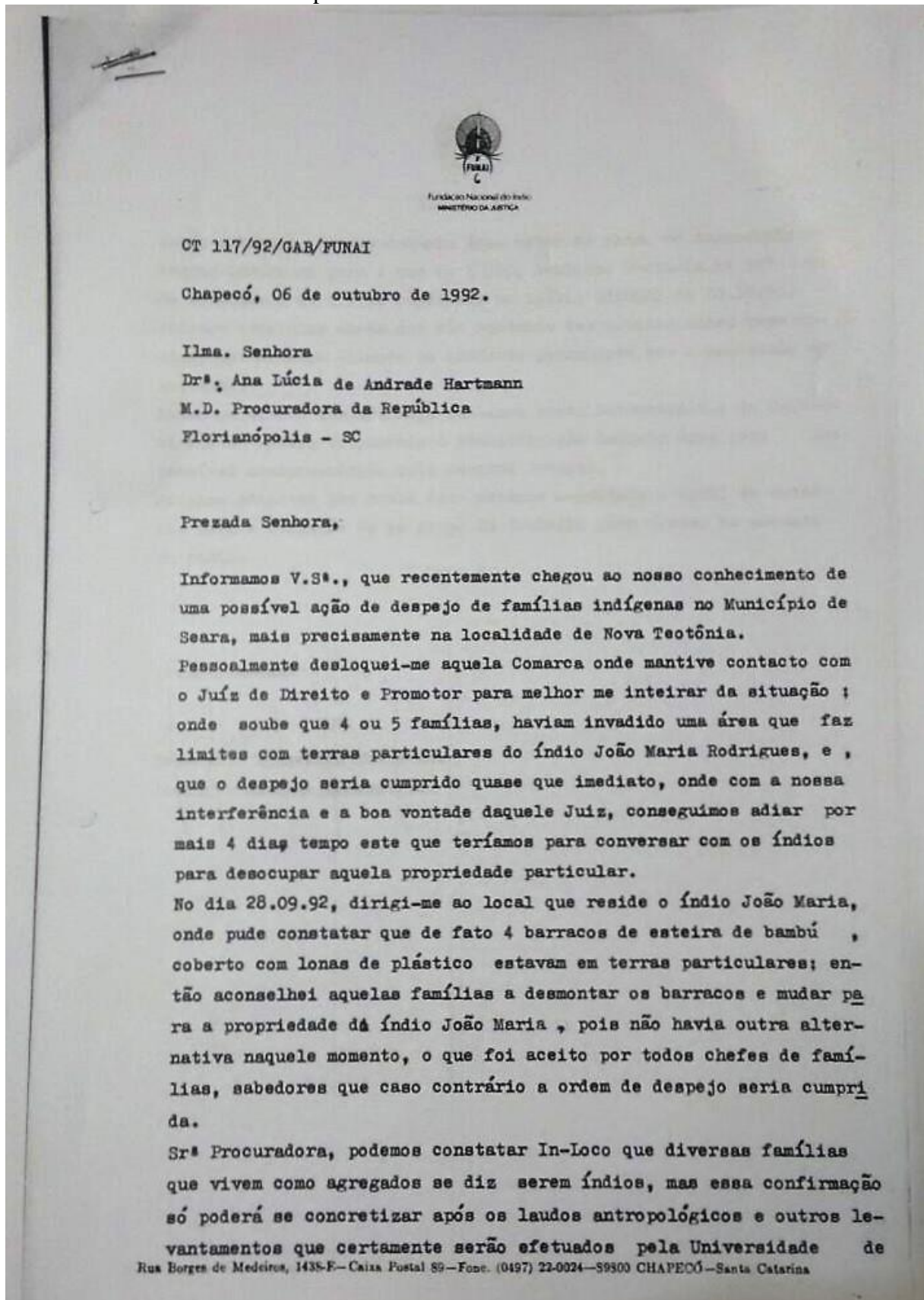
DECISÕES Judiciais continuam sobre Toldo Pinhal. **Diário do Iguçu**. Chapecó, SC, 24 de janeiro de 2002

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. 28/DEF/2002, À Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, Chapecó – SC 28 de agosto de 2002

CHAPECÓ. **Fundação Nacional do Índio**. Memorando N° 102, Chapecó – SC 25 de setembro de 2002

ANEXOS

ANEXO A: Documento enviado pela FUNAI à Ana Lúcia Harmann, procuradora da República em 06 de outubro de 1992





Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

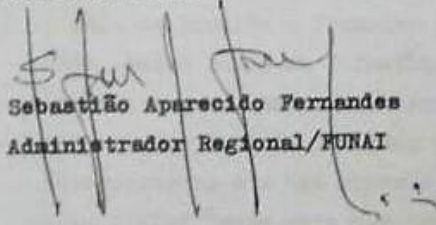
Santa Catarina, apesar daquela área estar no plano de demarcação de terras indígenas para o ano de 1993, conforme Portaria nº 548 de 29 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial de 30.10.91.

Podemos constatar ainda que são bastante descaracterizados como índios, por estarem vivendo em contacto permanente com a sociedade envolvente.

Nosso parecer é que tão logo tenhamos esses levantamentos da Universidade ou FUNAI, se proceda a identificação daquela área para uma possível desapropriação pelo Governo Federal.

Podemos adiantar que nesta data estamos sugerindo a FUNAI de Brasília para a formação de um grupo de trabalho para tratar do assunto em pauta.

Atenciosamente


Sebastião Aparecido Fernandes
Administrador Regional/FUNAI

ANEXO B: Documento enviado pela FUNAI à Isa Pacheco Rogedo, Diretora de Assuntos Fundiários de Brasília em 19 de outubro de 1992

GA
611019+
1019.1514

611019FUNAI BR
492448ICRA BR

ILMA SENHORA
DRA. ISA PACHECO ROGEDO
MD. DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF
BRASILIA-DF

TLX NR 063/92/FUNAI/CHAPECOH/19/10/92.RERA NR 412/DAF/CIRC DE 15/10/92

COM REFERENCIA A VISITA AO LOCAL DENOMINADO PINHAL ONDE SE ENCONTRAM
DIVERSAS FAMILIAS KAINGANG, PODEMOS CONSTATAR QUE OS MESMOS VIVEM
COMO AGREGADOS EM TERRAS PARTICULARES E CONSTANTEMENTE AMEACADOS
FISICAMENTE E RECENTEMENTE POR AÇAO DE DESPEJO. JUNTO AOS MESMOS,
VIVEM ALGUMAS FAMILIAS QUE SE DIZEM INDIAS, CONFIRMACAO ESSA QUE SO
PODERAM OCORRER MEDIANTE ANALISE ANTROPOLOGICA.
DIANTE DESTES FATOS E DE QUESTIONAMENTOS DA PROCURADORIA DA REPU-
BLICA, DRA. ANA LUCIO HARTMANN, QUANTO AS PROVIDENCIAS TOMADAS PELO
ORGAO JUNTO AQUELES INDIOS, PROPOMOS E SOLICITAMOS DE V.SA A COLA-
BORACAO PARA EXECUCAO DE LEVANTAMENTO E CARACTERIZACAO FUNDIARIA DA
AREA E DAS FAMILIAS INDIGENAS, SEM QUE SE CRIE FALSAS EXPECTATIVAS E
QUE VENHA AGRAVAR A SITUACAO NO PINHAL. OUTROSSIM, LEMBRAMOS V.SA.
QUE ENCONTRA-SE NESSA DIRETORIA P.O. NR 02/91 DE 15/09/91 REFERENTE
ESSA AREA.

O GT SERA COMPOSTO POR:

01 ANTROPOLOGO DESSA DAF

01 ENGENHEIRO AGRIMENSOR DR. SERGIO DE CAMPOS DA ADR DE CURITIBA

01 MOTORISTA, JOAO ALTAIR DA SILVA DESTA ADMINISTRACAO., SENDO NECES-
SARIO 6,5 DIARIAS PARA CADA TECNICO.

COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E PECAS CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHOES
DE CRUZEIROS)., SERVICIO PESSOA JURIDICA CR\$- 1.300.000,00 (UM
MILHAO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

ATENCIOSAMENTE

SEBASTIAO APARECIDO FERNANDES
ADM. REGIONAL/FUNAI

==

+

611019FUNAI BR
492448ICRA BR

ANEXO C: Carta escrita e enviada pelos Indígenas à Procuradora da República Ana Lucia Harmann em 9 de maio de 1992

Toldo do Pinhal município de Seora. S.C. de 9-5-93: Carta A Pn. Ana Lúcia Hattionan. Procuradora de Florianópolis SC. Nós índios caingang da comunidade do Toldo do Pinhal estamos enviando esta carta, que estamos concordando com a proposta definitiva da comunidade do Toldo caingang, que é aceita a proposta dos 893 hectares, mas que seja ainda este ano, mas tudo os 893,29 hectares, ou seja, com um projeto de 60 dias ou máximo. Também pedimos uma proposta imediatamente desta carta, porque a funai, fala que a renda que abro alqueres de terra para o plantio do trigo, mas os colares comutam que os índios não vão plantar nada que eles já estão reunidos para atacar os índios ~~quando~~ quando irem plantar. Então pedimos uma decisão imediatamente por parte da funai e é procuradora da República Ana Lúcia H. porque ^{em} cabe nós - acontecer já estamos reunidos para atacar também, índios caingang do Toldo do Pinhal município de Seora. S.C.

finalizamos esta carta em nome da comunidade e listamos os indígenas:

Casiquê = João Maria Rodrigues (comunidade João Gonçalves) Capitão Silveira (Aruano) Conselheira = Maria Sebastiana Rodrigues Caramel = Diadema Diadema Sargento = 1 José Lemos moço = Bartolomeu Benício	Adão Alves) Feijunha L. Alves) 1 João Pereira) 1 Lúcia de Lima) Olinda da Silva
---	---

Maria Lemos

Madalena Correia

Antonio Alves

Demingo Roberto Aguiar

Sebastião Machado

Paulino Machado

Maria Helena de Oliveira

Romão Bonafina

Maria Saldes Antunes de Lima

Francis Alves

Luiz Alves

Marcilio Alves

Ana Alves

Guilherme de Menezes Pereira

Luiz Roberto Machado

Salomão Bonafina

Doracilda Gomes

Maria Rita Gomes

Virgínia Antunes de Lima

Leonor da Silva

Antônio Lemos

ANEXO D: Memorando N° 069 de 28 de agosto de 1997

MEMORANDO n° 069/PJ/FUNAI- Curitiba, PR, 28 de agosto de 1997.

Proc.	2365/92
Fls.	004
Rebros:	<i>[assinatura]</i>

AO SENHOR DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA FUNAI/BSB

Senhor Diretor:

Proc. n°	0969/93
Fls.	767
Rebros:	<i>[assinatura]</i>

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que, em atenção às determinações contidas na Portaria n. 803/PRES de 23 de setembro de 1996 e na Instrução Executiva n. 022/DAF/96 de 25 de outubro de 1996, procedemos ao pagamento das indenizações constituídas de boa fé pelos agricultores não índios, na Terra Indígena de Pinhal, no Estado de Santa Catarina.

2. Após exaustivas gestões, apenas duas famílias de agricultores recusaram-se a receber a importância das indenizações que haviam sido previamente empenhadas em seus nomes na Administração Regional de Chapecó, SC, são elas: a família de VALDIR GIARETTA e de UDO CARLOS SCZESNY.

3. Em face da recusa, o Advogado que a este subscreve, recorreu a liça judicial para proceder a consignação em pagamento, através da Vara Federal de Chapecó, conforme fotocópia das petições iniciais em anexo.

4. Apenas o Sr. Valdir Giaretta continua exercendo posse na área, através de prepostos, os quais estão

cujos pleitos não foram acolhidos pela Comissão, por falecer competência Comissão que foi instituída para analisar e efetuar o pagamento das benfeitorias consideradas de boa fé pela Comissão de Sindicância aos Agricultores de Pinhal. Tais benfeitorias não constaram no levantamento inicial e, em princípio não são indenizáveis na forma do Decreto 1.775.

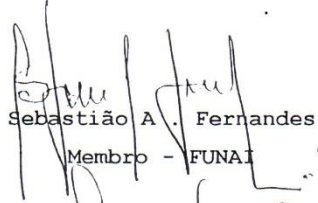
21. Desta forma, solicitamos de Vossa Senhoria a descentralização da importância de R\$ 86.817,30, conforma consta no item 16 supra, para posterior pagamento aos respectivos Agricultores à título de complementação do pagamento de indenização por benfeitorias a que os mesmos fazem jus.

22. A comissão permanece a inteira disposição de Vossa Senhoria para prestar toda a casta de esclarecimentos que porventura se fizer necessário.

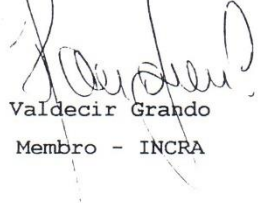
Atenciosamente.




Derli Cardozo Fiuza
Coordenador




Sebastião A. Fernandes
Membro - FUNAI



Valdecir Grando
Membro - INCRA

Proc. nº	2365/97
Fol.	009
Rubrica	

Proc. nº	0969/93
Fls.	972
Rubrica	

ANEXO E: Abaixo Assinado da comunidade de Linha Pinhalzinho em 14 de dezembro de 1998

Seara, 14 de dezembro de 1998

À Funai - Fundação Nacional do Índio
a/c Administração Regional de Chapecó
Em mãos

Os abaixo-assinados, moradores na Linha Rozário, município de Seara, vêm respeitosamente à presença de V. Sa. para expor as seguintes considerações:

1. As terras onde se localizam nossas propriedades fazem parte da área identificada pela Funai como de ocupação tradicional indígena na Área Indígena Toldo Pinhal;
2. Desde que foi feita essa identificação, tornou-se praticamente impossível a venda de qualquer dessas propriedades, pois ninguém quer comprar uma terra que mais cedo ou mais tarde será demarcada para os índios;
3. Vivemos uma situação de insegurança permanente, desmotivados a fazer investimentos como construções, reformas e melhoramentos na propriedade, pois não sabemos quanto tempo ainda permaneceremos no lugar, nem se as indenizações cobrirão os gastos;
4. Vivemos entre duas áreas indígenas, Toldo Climbangue e Toldo Pinhal, e isso nos deixa preocupados com a possibilidade de fechamento das estradas, sempre que eles quiserem fazer qualquer movimento de pressão. Todas as saídas da nossa comunidade, para Seara, Chapecó, Paial e Arvoredo, passam necessariamente pelas áreas indígenas.

Para acabar de vez com essa insegurança, garantindo melhores condições de vida para nossas famílias, estamos reivindicando da Funai as seguintes providências:

1. O pagamento de nossas benfeitorias, conforme determina a legislação vigente;
2. O oferecimento de terras para o nosso reassentamento, de forma coletiva.

Seguem-se as assinaturas dos membros da comunidade:

Nome	Nº documento	Assinatura
Paulo da Luz	14721 112.536	Paulo da Luz
Lulli S. Priloch	4.452.471	Lulli S. Priloch
Hilton D. Haas	483 269 07109	Hilton D. Haas
Paula da Luz Haas	632 207 0904	Paula da Luz Haas

ANEXO F: Abaixo assinado dos moradores de Linha Rozário em 14 de dezembro de 1998

Protocolo nº. 0000223
DATA 14/12/98
B.P.

Seara, 14 de dezembro de 1998

À Funai - Fundação Nacional do Índio
a/c Administração Regional de Chapecó
Em mãos

Os abaixo-assinados, moradores na Linha Pinhalzinho, município de Seara, vêm respeitosamente à presença de V. Sa. para expor as seguintes considerações:

1. As terras onde se localizam nossas propriedades fazem parte da área identificada pela Funai como de ocupação tradicional indígena na Área Indígena Toldo Pinhal;
2. Desde que foi feita essa identificação, tornou-se praticamente impossível a venda de qualquer dessas propriedades, pois ninguém quer comprar uma terra que mais cedo ou mais tarde será demarcada para os índios;
3. Vivemos uma situação de insegurança permanente, desmotivados a fazer investimentos como construções, reformas e melhoramentos na propriedade, pois não sabemos quanto tempo ainda permaneceremos no lugar, nem se as indenizações cobrirão os gastos;
4. Vivemos entre duas áreas indígenas, Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal, e isso nos deixa preocupados com a possibilidade de fechamento das estradas, sempre que eles quiserem fazer qualquer movimento de pressão. Todas as saídas da nossa comunidade, para Seara, Chapecó, Paial e Arvoredo, passam necessariamente pelas áreas indígenas.

Para acabar de vez com essa insegurança, garantindo melhores condições de vida para nossas famílias, estamos reivindicando da Funai as seguintes providências:

1. O pagamento de nossas benfeitorias, conforme determina a legislação vigente;
2. O oferecimento de terras para o nosso reassentamento, de forma coletiva.

Seguem-se as assinaturas dos membros da comunidade

Nome	Nº documento	Assinatura
Alcides Andreoli	14/R.1.142.632	Alcides Andreoli
David Andreoli	14/C.S.648.367	David Andreoli
Faustino Bublitz	17.67.0017	Faustino Bublitz
Júlia Bublitz	14/R.2.323.730	Júlia Bublitz
Gonçalo Bublitz	14/R.1.140.168	G
Jorge Helene Bublitz	14/R.7.386.800	Jorge Helene Bublitz
Carlos A. Bublitz	14/R.2.465.87	Carlos A. Bublitz

2
Abaixo-assinado dos moradores da Linha Pinhalzinho, município de Seara, à Fuma

Nome	Nº documento	Assinatura
ARI SELVESTRI ARTIFOM	844 179	
Alka Boni	2.711 473	Alka Boni
Olivia Gasparina Moreira	14/R.2.128.103	Olivia Gasparina Moreira
Vandercia Moreira	14/R.3.152.344	Vandercia Moreira
Yvone Pereira	3.257.222	Yvone Pereira
Eugenia J. da S. Moreira	862.413.019 00	Eugenia J. da S. Moreira
Rosane R. da Silva	356512509/06	Rosane R. da Silva
Jaimé A. Baloi	14/R.576.409	Jaimé A. Baloi
Wenildo Baloi	14/R.1.873.367	Wenildo Baloi
Ale. Wander Soares	14/R.4.1678	Ale. Wander Soares
Suleirslcio R. da Silva	14/R.1.142.205	Suleirslcio R. da Silva
Jair Rodrigues	02092429-93	Jair Rodrigues
Yander Rodrigues	14/R.2.464.311	Yander Rodrigues
Cláudio Rodrigues	024/44139-63	Cláudio Rodrigues
Evandro Rodrigues		Evandro Rodrigues
Hyarion Carbonera	09.7336949-89	Hyarion Carbonera
Mario S. da Silva	14/R.1.146.395	Mario S. da Silva
Antonio Sora da Santa	14/R.1.144.211	Antonio Sora da Santa
Mario Sora da Santa	14/R.2.137.252	Mario Sora da Santa
Lidia Ribeiro dos Santos	4.334.799	Lidia Ribeiro dos Santos
Margarida Cardoso	14/R.3.130.873.	Margarida Gp. Cardoso
Yara Cardoso	1.143.111	Yara Cardoso
Terezinha Cardoso	14/R.2.930.097	Terezinha Cardoso
Leonardo Boianski	14/R.1144.709	Leonardo Boianski
Christa Boior	14/R.2.326.731	Christa Boianski
Osmar Boior	14/R.1144.202	Osmar B. Boior
Rosa Boior	14/R.2.466129	Rosa Boior
Leandro Lopes	25020849	Leandro Lopes
Raiza Lopes	4.019.181	Raiza Lopes
Alairio Haas	12.1-400092-	Alairio A. Haas
Juene Haas	620161549.04	Juene Haas
Alma Moreira	14/R.552.888	Alma Moreira
Alfredo Strabek	2008 3472361	Alfredo Strabek
Cláudio Strabek	14/R.2.326.025	Cláudio Strabek
Arleinaldo Rodrigues	14/R. 012.606	Arleinaldo Rodrigues

ANEXO G: Notícia do Jornal Diário do Iguçu em 24 de janeiro de 2002

Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2002

DIÁRIO DO IGUAÇU

ÍNDIOS X COLONOS

Decisões judiciais continuam sobre Toldo Pinhal

Ex-proprietário de terras em Toldo Pinhal perdeu na justiça o direito de receber pelas terras e benfeitorias.

Rafael Herivel

Seara - Dez anos depois de iniciar a discussão sobre os verdadeiros donos das terras do Toldo Pinhal, localizado no interior do município de Seara, agricultores ainda tentam receber, através da justiça, o pagamento pelas terras. A justiça obrigou o pagamento apenas das benfeitorias que havia sobre elas.

O capítulo mais recente da discussão judicial ocorreu na semana passada quando o ex-proprietário Valdir Giaretta perdeu em primeira instância o processo que pede a reavaliação dos valores das benfeitorias e das terras. "Vou recorrent. Não vou deixar que um processo mal conduzido encerre o caso", avisou. Além dele, outro ex-proprietário de terras no Toldo Pinhal, Udo Cesni, também pediu reavaliação.

História - Índios e colonos iniciaram a disputa pelas terras no início dos anos 90. Por determinação da justiça, que considerou a área reserva indígena em 1994, os colonos tiveram que deixar as comunidades do Toldo entre 1997 e 1998. A área de 893 hectares foi repassada aos índios, e as famílias foram indenizadas apenas pelas benfeitorias construídas na propriedade. A partir daí iniciaram as disputas judiciais. Segundo Giaret-

ta, que liderou o movimento dos agricultores na época, as famílias foram colocadas em assentamentos junto com os sem-terra. Outras se mudaram para a sede do município. Pelos cálculos dele, 41 famílias e mais 16 agregados perderam as terras com a medida do Governo Federal.

Quatro anos após a retirada das famílias do Toldo Pinhal, Giaretta diz que, em comum acordo com a justiça, pagou um perito para fazer uma nova avaliação. "Esse perito constatou que algumas benfeitorias não foram colocadas no processo, mesmo assim o juiz não levou em consideração", estranha. Outro documento que não teria sido levado em consideração pela justiça é um registro de terra datado de 1919 em favor dos agricultores. Ele conta que avaliação de terras e das benfeitorias são dois processos diferentes. "Um terceiro processo também está tramitando em primeira instância", conta o ex-proprietário. Na antiga propriedade de Giaretta, invadida por 180 índios antes da decisão final da justiça em 1994, foram confiscadas 42 ca-



SONIA REGINA/DI

GIARETTA Continua disputando terras com índios


beças de gado, mas segundo os índios eram 35. "Apesar de terem sido obrigados a devolverem o gado por causa de uma ordem judicial, os índios ficaram com os animais", conta. Giaretta recebeu R\$ 67 mil pelas benfeitorias, mas garante que elas valem pelo menos 50% a mais. De acordo com a Funai, os índios estão conseguindo boas safras na região do Toldo.

Agricultores querem sair da região

Grupo formado por 45 agricultores que tem propriedades na região próxima ao Toldo Pinhal, em Seara, procurou a Funai para pedir uma avaliação das suas propriedades. Segundo o administrador da Funai de Chapecó, Antônio Marini, eles querem uma revisão dos limites, pois afirmam estarem sendo atingidos pela antiga demarcação. "Eles reclamam que estão isolados entre as terras indígenas", diz o administrador. Segundo ele, uma portaria da Funai garante para o mês que vem o reestudo dos limites das propriedades.

Sobre a questão da reserva indígena de Sede Trentin, em Chapecó, outra região de conflito entre colonos e índios, Marini foi taxativo. "É a mesma situação, os processos são parecidos e deve ter o mesmo desfecho", finalizou.

ANEXO H: Documento enviado pela FUNAI para o chefe do departamento fundiário, José Aparecido Briner em 22 de agosto de 2002

DESTINATÁ		MINISTRA	EXECUTIVA REGIO	DE C	ECÓ
N.º DE FAX N.º	22 0024	DATA: 22.08.2002			
N.º DE PÁGINAS: Esta + 0		N.º DO DOCUMENTO: /28/ DEF/2002			
MENSAGEM					
<p>Senhor Administrador,</p> <p>Recebemos informações do coordenador do GT (TI Pinhal) de que parte do levantamento fundiário da área em estudo da Terra Indígena Pinhal não foi realizado, tendo em vista que os agricultores da região das linhas rurais denominadas Chapada e Nova Brasília, impediram a realização dos trabalhos.</p> <p>Esclarecemos que para dar prosseguimento ao processo de regularização da referida terra indígena, torna-se necessário a conclusão do levantamento fundiário, conforme dispõe o Decreto nº 1775/96 e Portaria nº 14/MJ/96.</p> <p>Para tanto, sugerimos que inicialmente seja realizado entendimentos com os moradores situados nas linhas rurais denominadas de Chapada e Nova Brasília, no sentido de concluir os trabalhos de campo. Em caso de persistir a impossibilidade da execução dos trabalhos, essa AER, deverá providenciar os encaminhamentos pela via judicial.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">  OSÉ APARECIDO BRINER Chefe do Departamento Fundiário </p>					

ANEXO I: Memorando nº 102 de 25 de setembro de 2002



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ

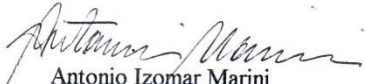
Memo Nº 102/ SEPIMA/AER CPC Em, 25 de setembro de 2002.
Da: Administração Executiva Regional –CPC/SC
Para: Departamento Fundiário – DAF/BSB
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

De acordo com a orientação recebida através do Fax nº128/DEF/2002, referente ao Levantamento Fundiário da Terra Indígena Pinhal conforme Portaria nº020 de 18 de janeiro de 2002, informamos a Vossa Senhoria, que mantivemos contato com os moradores das Linhas Chapada e Nova Brasília no sentido de realizar os trabalhos e não obtivemos êxito, portanto estamos adotando as medidas Judiciais visando garantir a conclusão do Levantamento Fundiário.

Outrossim, informamos que para a realização dos trabalhos de campo necessitam a liberação de recursos conforme orçamento anexo.

Atenciosamente,


Antonio Izomar Marini
Administrador Executivo Regional
FUNAI - CPC- SC

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA
LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DA TERRA INDÍGENA PINHAL**

Localização da Terra Indígena: Seara/SC

Composição do Grupo Técnico	
Engenheiro Agrônomo (FUNAI)	Cloves da Silva - Chefe SEPIMA - AER Chapecó
Engenheiro Agrônomo(INCRA)	Carlacéu Alencar da Mota

Período de duração dos trabalhos de campo:
30 DIAS

Prazo para entrega do relatório final: 90 dias

Recursos Necessários				
Discriminação	Elem. Despesa	Quantidade	Valor Unit.	Total (R\$)
Diárias à servidores- Agrônomo da FUNAI E INCRA	3390.14	60	68,72	4.123,200
TOTAL				4.123,20

ANEXO J: Ofício nº 470 de 29 de maio de 1998



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROT. 969/98
fis. 981
Rubrica

Ofício nº 470/DAF

Brasília, 29 de maio de 1998

Senhor Oficial,

Encaminhamos a V. S^a., mapa, memorial descritivo e Decreto publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1998, referente a homologação da demarcação administrativa da Terra Indígena PINHAL, solicitando abertura de matrícula e registro da mesma, em nome da União Federal, com base no art. 20, Inciso XI, da Constituição Federal e Art. 6º, do Decreto nº 1.775, de 08.01.96, para a superfície de 880,0761 ha (oitocentos e oitenta hectares, sete ares e sessenta e um centiares) e perímetro de 17.419 m (dezesete mil, quatrocentos e dezenove metros), localizados no Município e Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina.

2. Trata-se de terras de posse tradicional e permanente do Grupo Indígena Kaingang, sendo-lhe destinado o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, dos rios, dos lagos e de todas as utilidades nelas existentes, em que os bens são inalienáveis e indisponíveis da União Federal, não podendo ser objeto de arrendamento, desapropriação ou qualquer negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pelos índios, em conformidade com os artigos 18 § 1º; 19 § 1º; 22 Parágrafo Único; 23; 24 § 1º e § 2º e 38, da Lei nº 6.001/73 e art. 231, da Constituição Federal.

3. Considerando que de acordo com o artigo 231 da Constituição Federal "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios, dos lagos nelas existentes, ressalvando relevante interesse público da União, segundo o que dispuser em lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé" constatando-se, registros de matrículas elaboradas em nome de ocupantes não-índios, dentro da referida terra indígena, gentileza providenciar uma averbação, com a descrição do item 2 acima.

4. Tão logo o registro seja realizado, gentileza remeter a certidão comprobatória a esta FUNAI, para as providências de cadastro junto à Delegacia do Patrimônio da União do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Walter Coutinho Jr.
WALTER COUTINHO JR.
Diretor Substituto de Assuntos Fundiários

Ao Senhor
Oficial do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
Rua Floriano Peixoto, 47 - Centro
89770-000 - SEARA - SC

DEP/DAF/PINHAL

